

Maria Isabel S. Carneiro

**As casas dos cantoneiros do Algarve:
da conservação das estradas a património a conservar
(II Volume)**



Dissertação
de Mestrado em Estudos do Património
Orientador: Professor Doutor Paulo Oliveira Ramos

UNIVERSIDADE ABERTA
Departamento de Ciências Sociais e de Gestão
Lisboa
2011

Maria Isabel S. Carneiro

**As casas dos cantoneiros do Algarve:
da conservação das estradas a património a conservar
(II Volume)**

Dissertação

de Mestrado em Estudos do Património

Orientador: Professor Doutor Paulo Oliveira Ramos

UNIVERSIDADE ABERTA

Departamento de Ciências Sociais e de Gestão

Lisboa

2011

II Volume

Anexo ao Capítulo II	1
Anexo ao Capítulo III	22
Anexo ao Capítulo IV	91

Anexo ao Capítulo II

Documentos

Documento nº 1

AHMOP, DGOP/ROP/Edifícios Diversos

Circular da Direcção-Geral das Obras Públicas e Minas, enviada ao Inspector de Obras Públicas, Tibério Augusto Blanc, de 23 de Novembro de 1859, com instruções para a construção de casas de cantoneiros

Illustrissimo Senhor

Sua Excelencia o Ministro e Secretario d'Estado d'esta Repartição encarrega-me de enviar a *Vossa Senhoria* o incluso projecto (planta e alçado) de uma casa para residencia de dois cantoneiros, afim de que *Vossa Senhoria* proceda á confecção do orçamento da despesa em que poderá importar uma semelhante edificação, a qual muito convem seja feita com a maior economia. Para este fim *Vossa Senhoria* terá em vista as seguintes recomendações:

- 1ª. – Nos logares aonde não houver cantaria proximo do sitio em que deverão ser estabelecidas estas casas, as guarnições das portas e das janellas serão de tijolo ou de alvenaria.
- 2ª. – Os cunhaes e sócos serão sempre fingidos.
- 3ª. – Os telhados serão meio-amouriscados.
- 4ª. – No madeiramento dos telhados haverá tão somente varas, guarda pó e ripas.
- 5ª. – Nos tectos de esteira será feita a cobertura apenas com guarda pó.

Finalmente, na área de terreno que houver de se adquirir ou expropriar para a edificação d'estas casas, deve sempre comprehender-se um pequeno espaço para servir de logradouro.

Deos Guarde a *Vossa Senhoria*. Direcção Geral das Obras Publicas e Minas em 23 de Novembro de 1859.

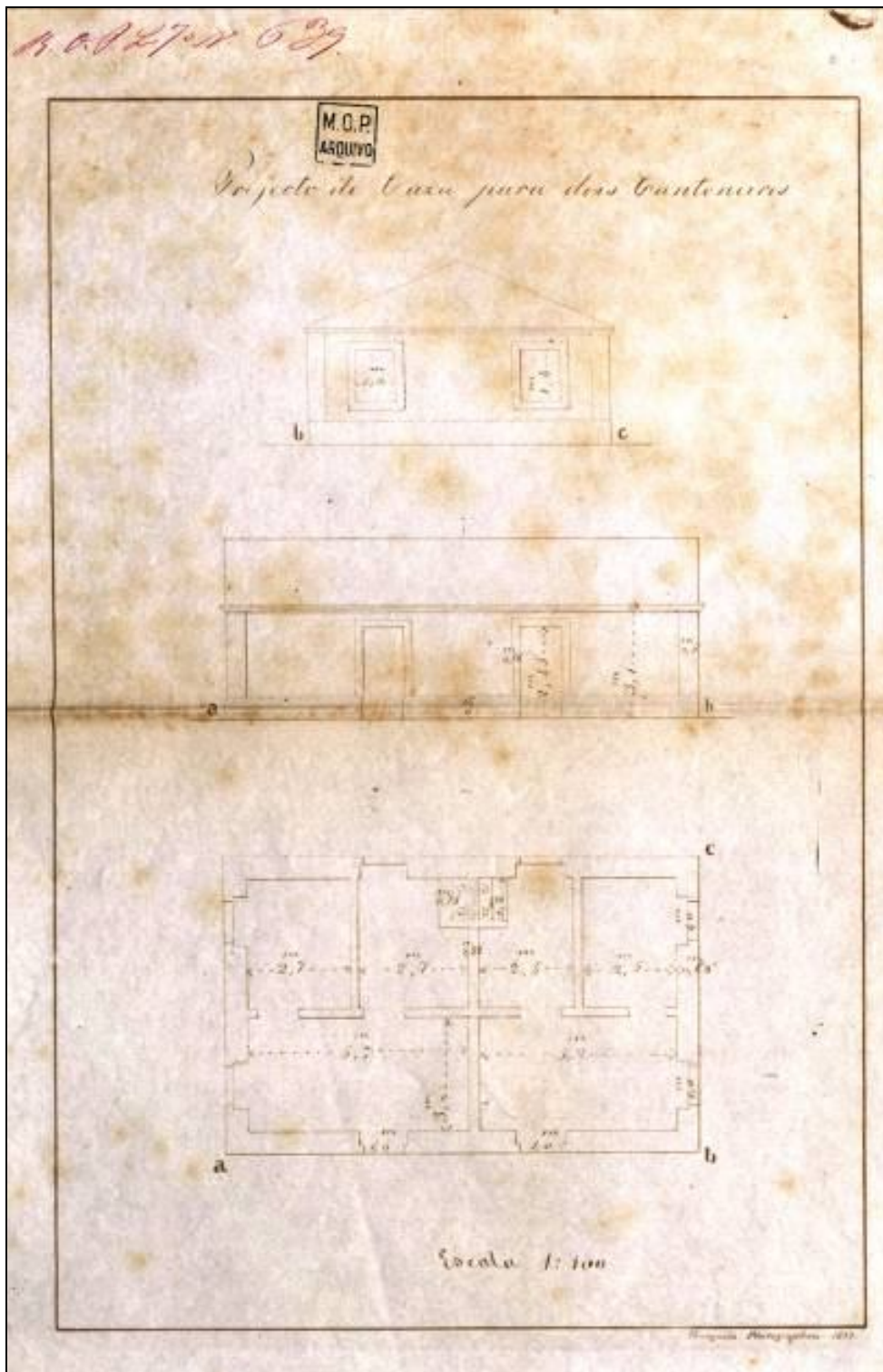


Fig. 1 – *Projecto de Caza para dois Cantoneiros*. 1859.
Fonte: AHMOP, DGOP-ROP, *Edifícios diversos*

Imagens

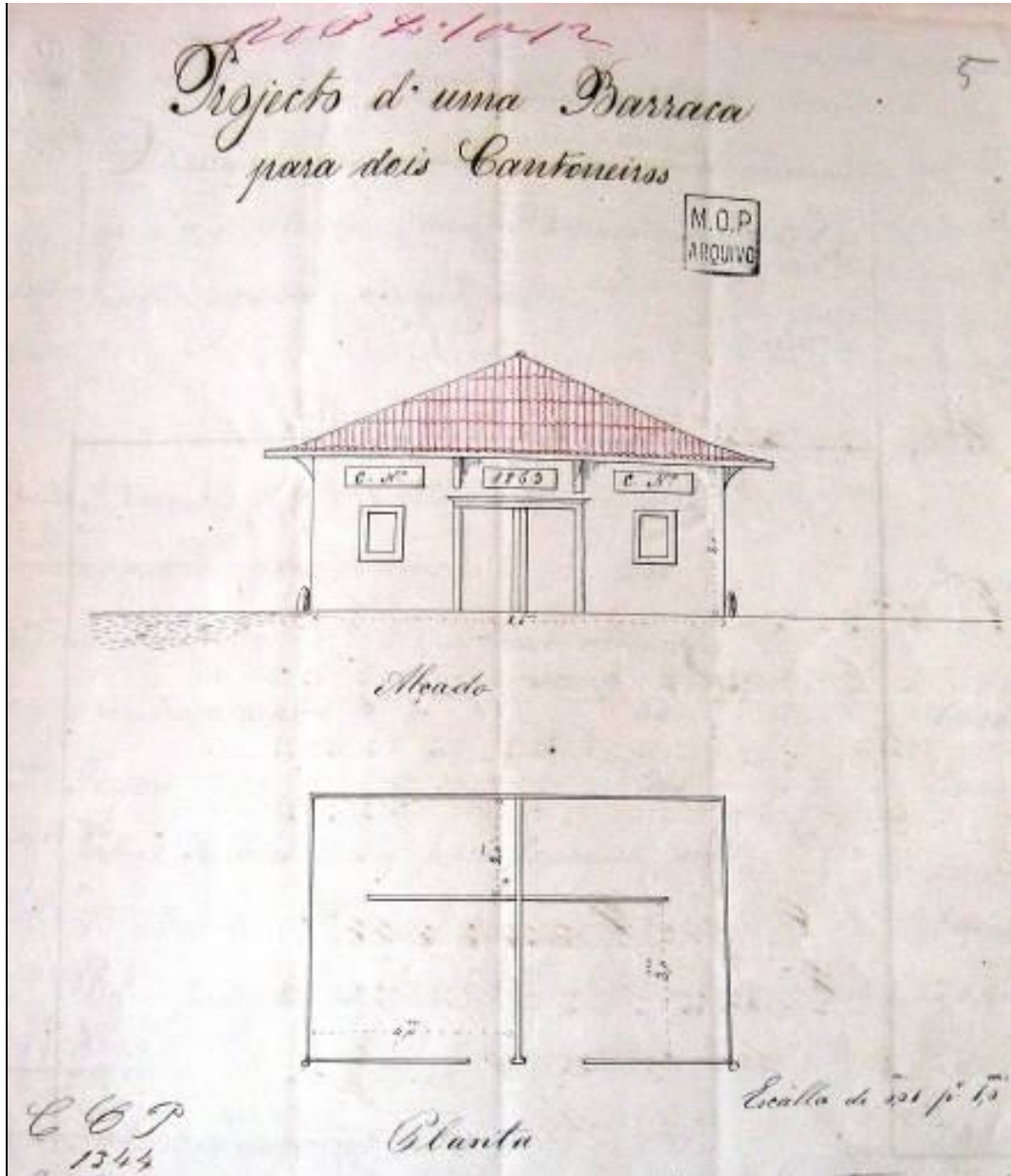


Fig. 2 – Júlio Augusto Leiria, *Projecto d'uma Barraca para dois Cantoneiros*. 1863.
Fonte: AHMOP, DGOP-ROP, *Edifícios diversos*

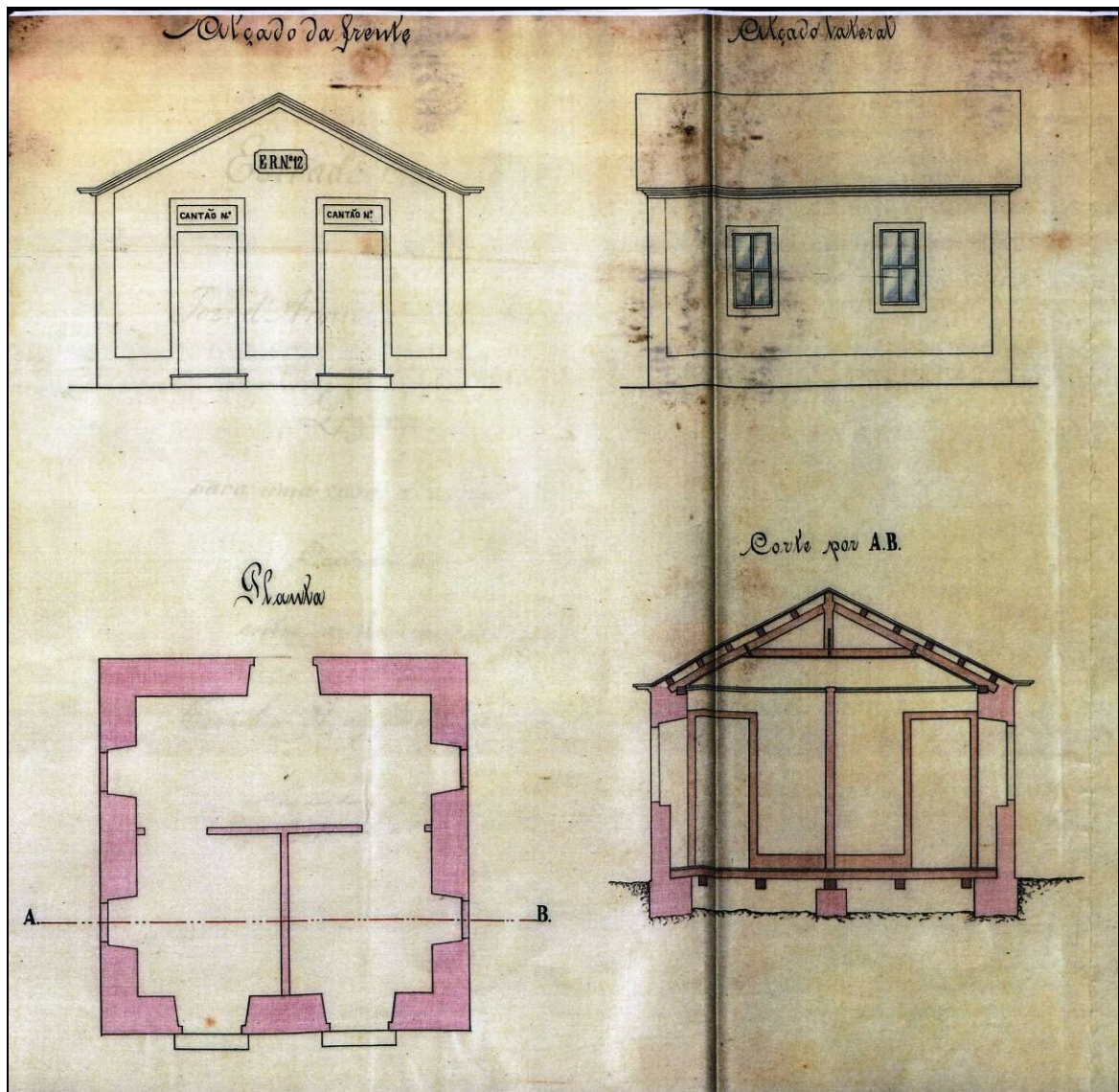


Fig. 3 - Alexandre da Conceição, *Estrada Real N.º 12 de Foz d'Arouce a Celorico*.
Projecto para uma casa d'abrigo para dois cantoneiros entre os kilometros 58 e 59
 1882

Fonte: Estradas de Portugal, EP, Proc. 794 – *ER 12 de Foz de Arouce a Celorico. Casa de Cantoneiros. Projecto.*

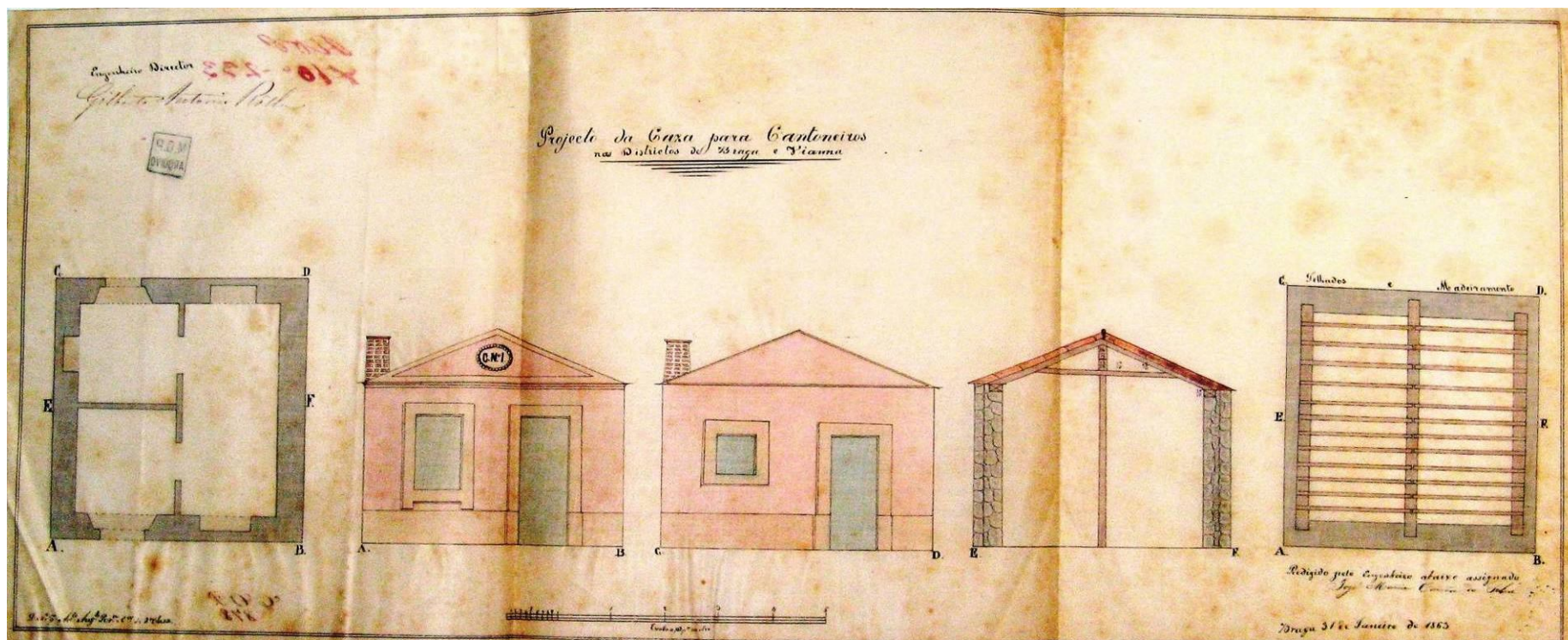


Fig. 4 – José Maria Correia da Silva, *Projecto da Casa para Cantoneiros nos Districtos de Braga e Viana*. 1863
Fonte: AHMOP, DGOP-ROP, *Edifícios diversos/Projectos de regulamentos para a conservação e polícia das estradas*

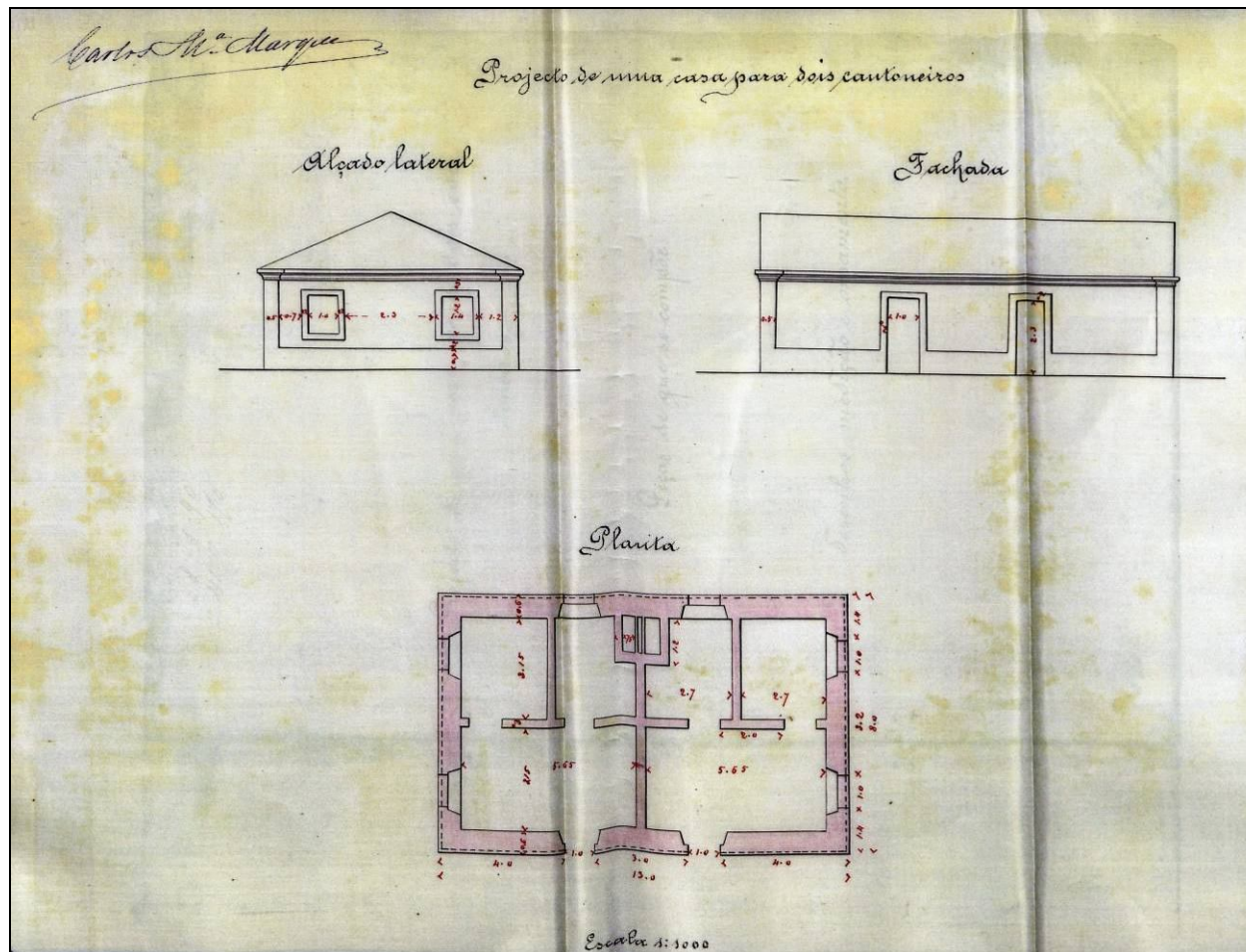


Fig. 5 – Carlos Maria Marques, *Projecto de uma casa para dois cantoneiros*. 1890
Fonte: Estradas de Portugal, EP, Proc. 2608, *Orçamento, medições e desenhos do projecto de uma casa de cantoneiros*

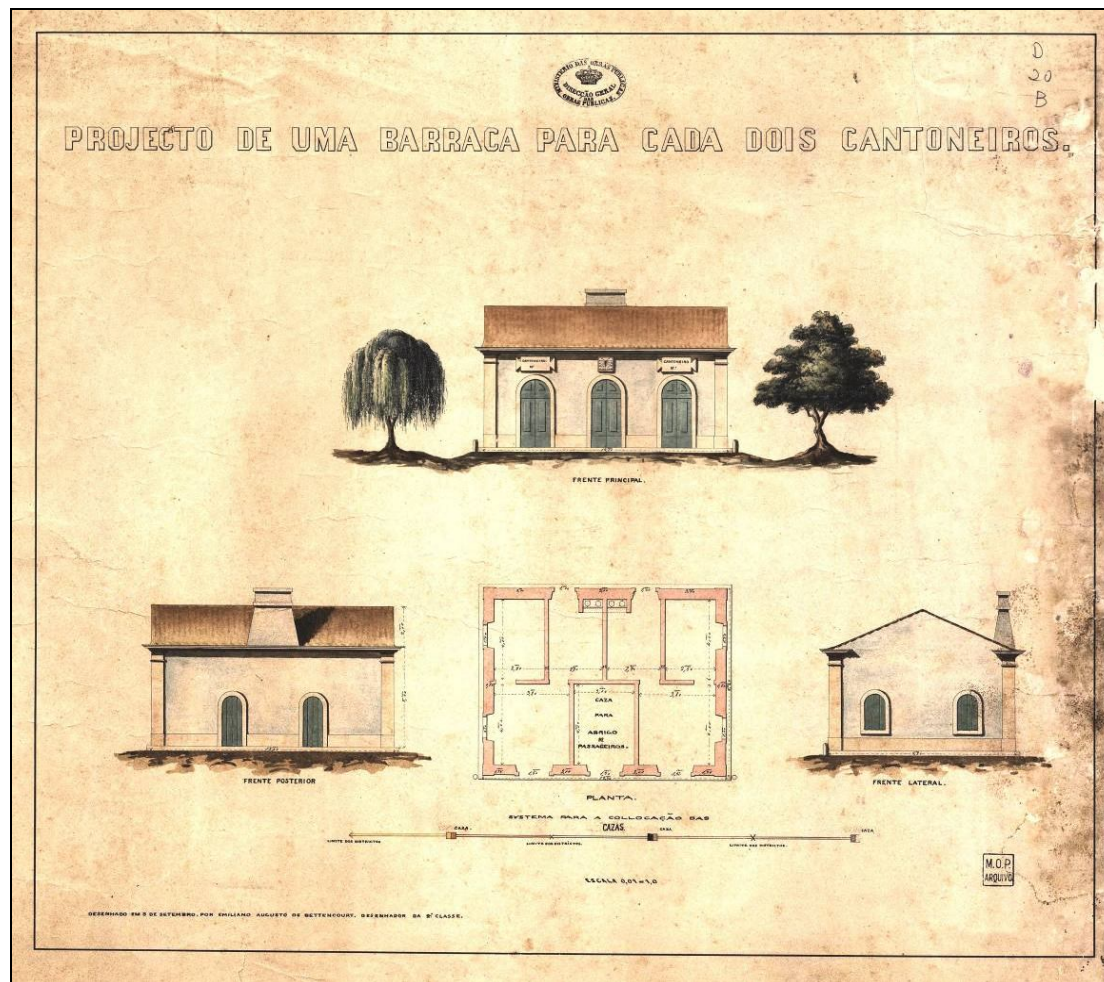


Fig. 6 - Emiliano Augusto de Bettencourt, *Projecto de uma Barraca para cada dois cantoneiros*, s/d.

Fonte: AHMOP, Colecção de Desenhos Avulsos, D 20 B

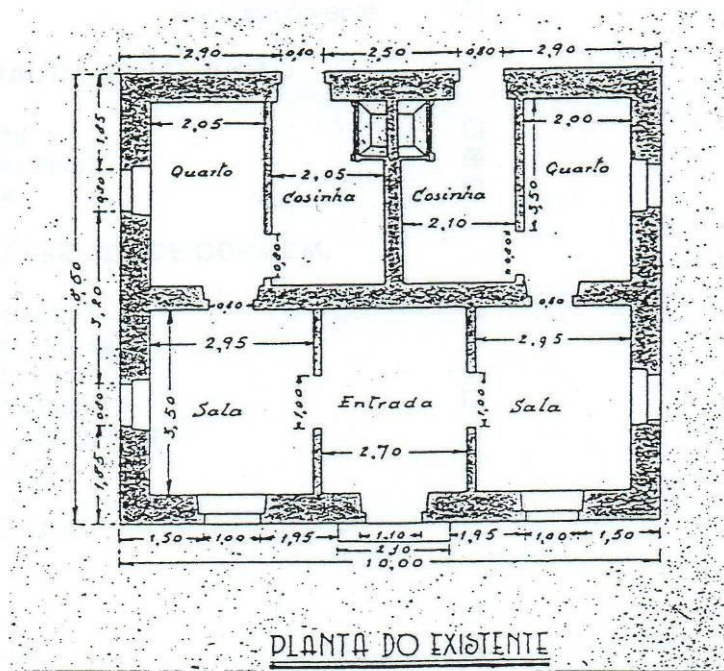


Fig. 7 - Casa de Cantoneiros do Entroncamento de Poiares (Distrito de Coimbra). Fachada principal e planta
 Fonte: JAE, *Casas de Cantoneiros. Levantamento*

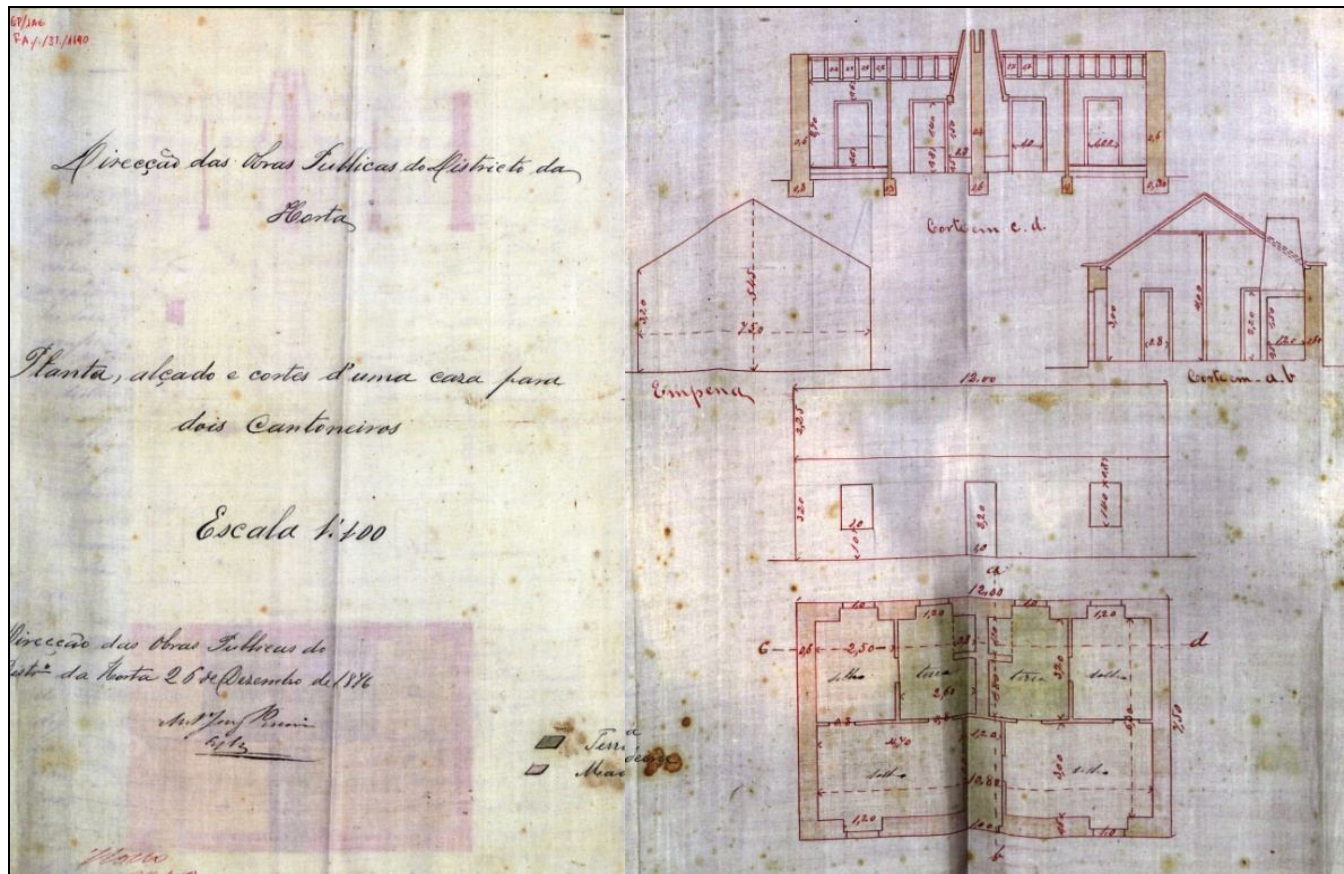


Fig. 8 - António Joaquim Pereira, *Planta, alçado e cortes d'uma casa para dois Cantoneiros*. 1876

Fonte: AEP, JAE/1190, *Orçamento para construção de sete casas para residência dos cantoneiros em serviço na Ilha do Pico, 1876-1877*

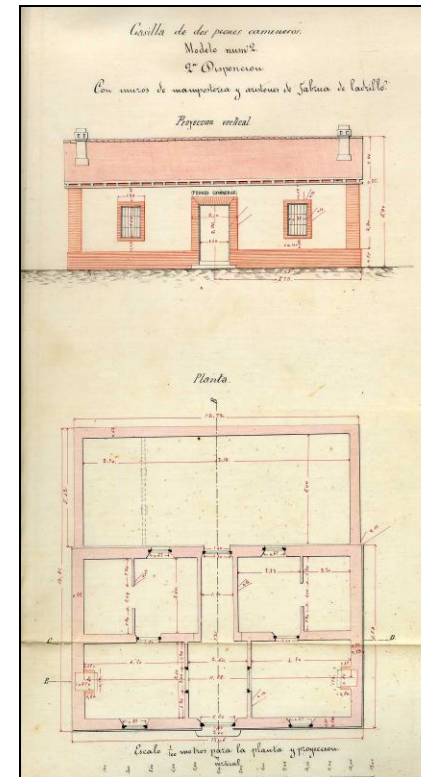
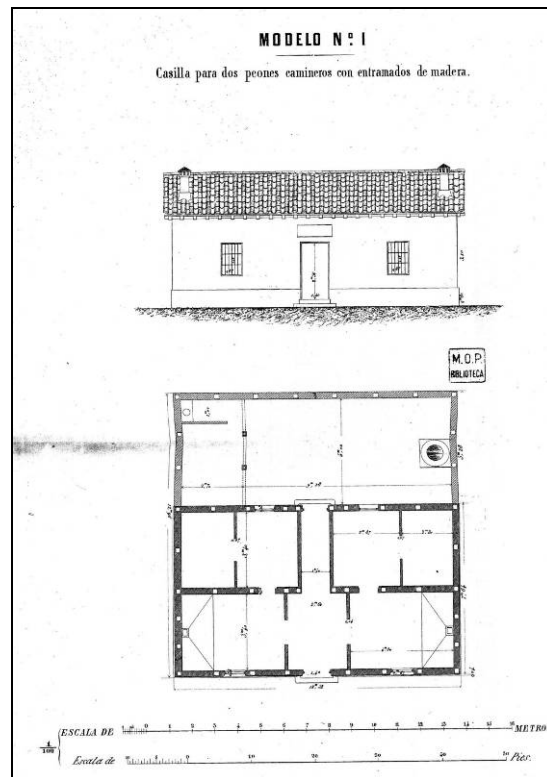
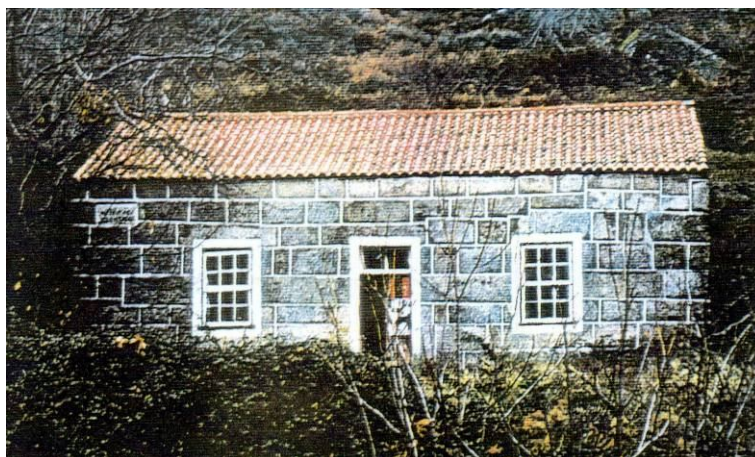


Fig. 9 – Projecto para casas de cantoneiros, em Espanha, dos Arquitectos Lucio del Valle, Victor Marti e Angel Mayo. Os dois modelos diferem na técnica de construção e nos materiais das paredes, que no nº 1 têm estrutura em madeira e no nº 2 são construídas em tijolo.

Fontes: Modelo nº 1: Lucio del Valle, Victor Marti, Angel Mayo, *Casillas de peones camineros*, s.l., s.n., 1859, texto manuscrito; Modelo nº 2: <http://www.opandalucia.es/index.php?form=7&accion=114®istroId=1919&userid=25&groupid=0> (2/7/2010)



1. Aldeia do Bispo, Concelho e Distrito da Guarda



2. Ferro, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco

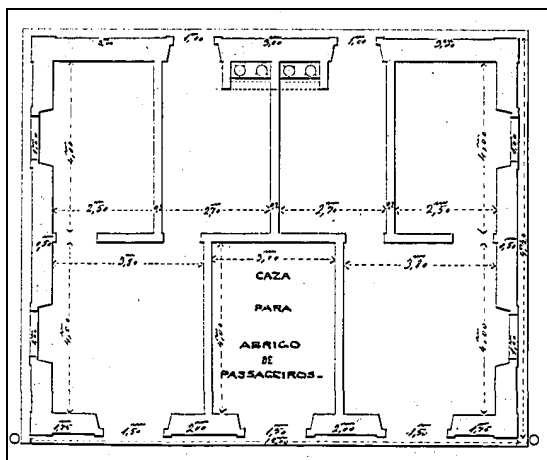


3. Xixona, Província de Alicante, Espanha

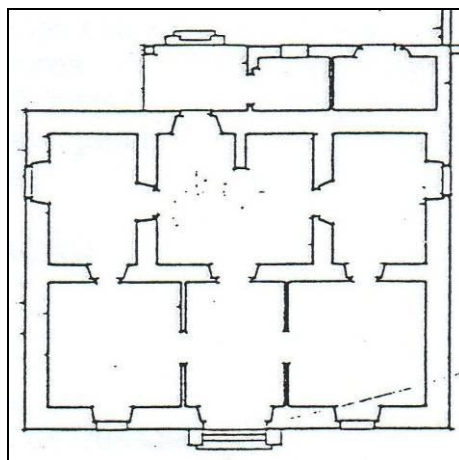
Fig. 10 - Casas de cantoneiros em Portugal e em Espanha

Fontes: 1 e 2 - JAE, *Casas de Cantoneiros. Levantamento*

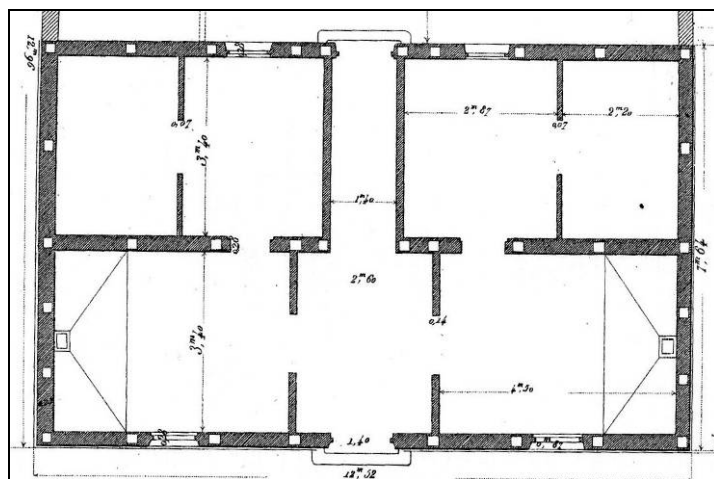
3 - www.panoramio.com/photo/13521822 (2/7/2020)



1 - Projecto de Emiliano Augusto de Bettencourt



2 - Ferro, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco



3 - Projecto de Lucio del Valle, Victor Marti e Angel Mayo

Fig. 11 - Semelhanças entre as plantas dos projectos portugueses e a do projecto espanhol

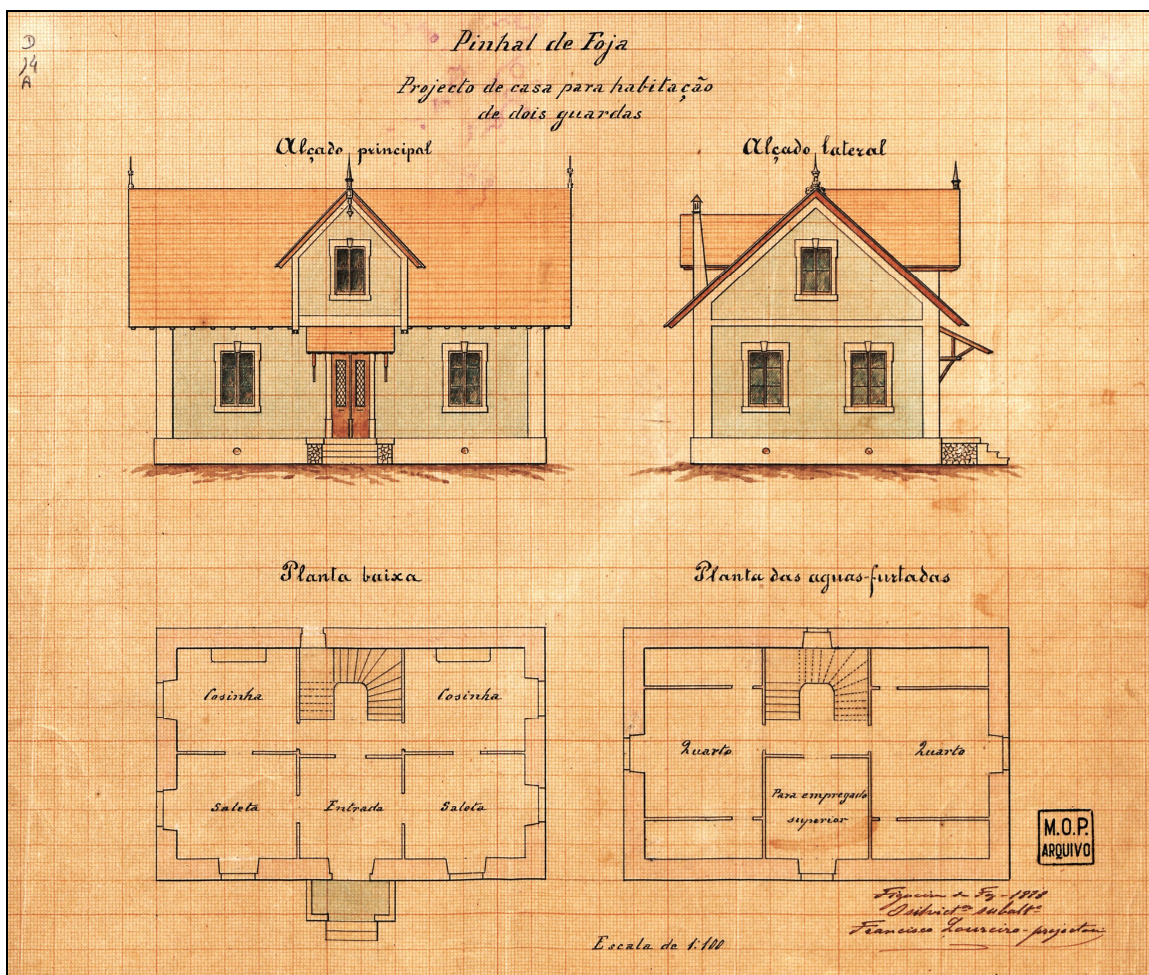


Fig. 12 - Francisco Loureiro, *Pinhal de Foja*. *Projecto de casa para habitação de dois guardas*

Fonte: AHMOP, Colecção de Desenhos Avulsos, D 14 A

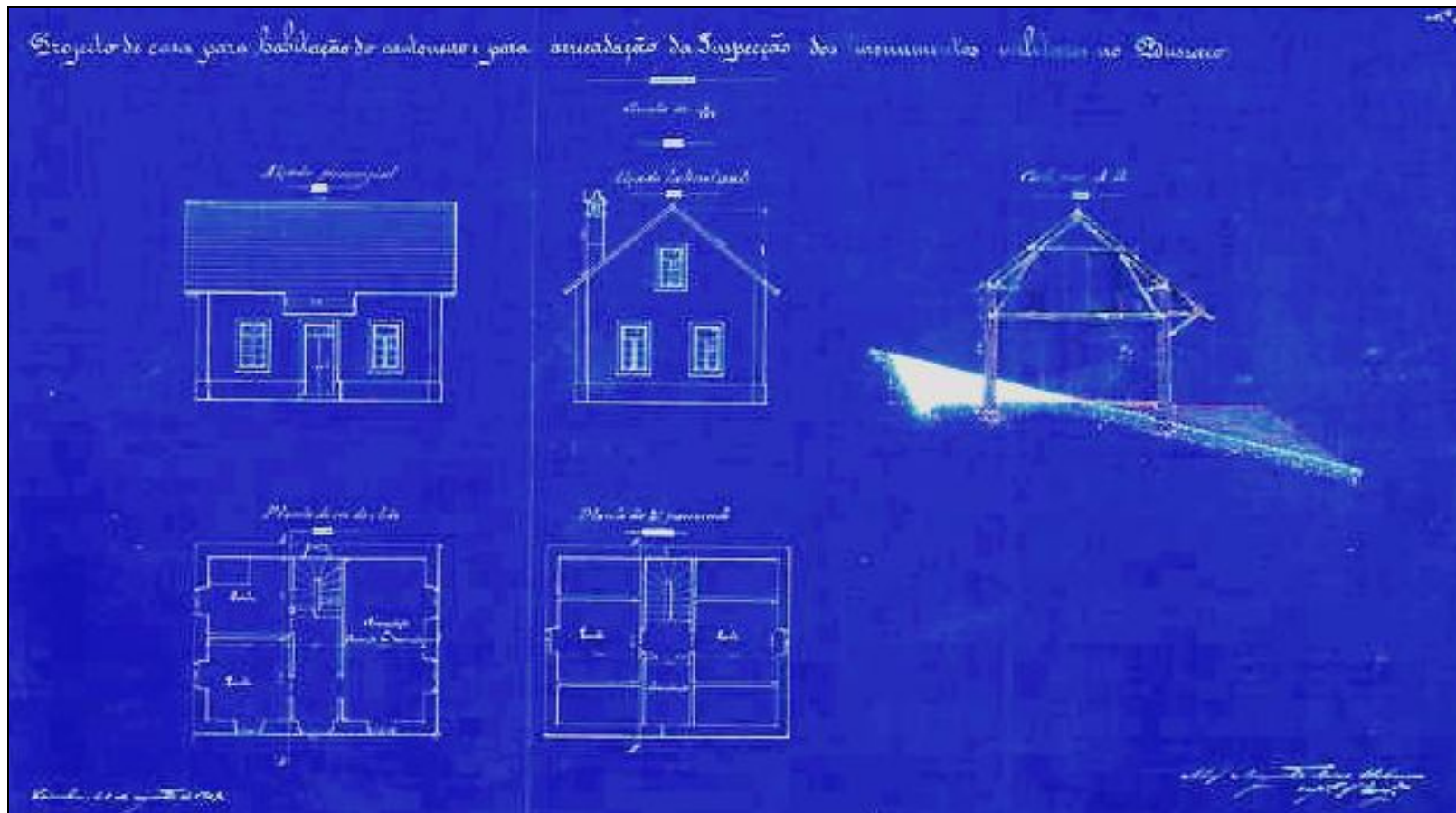


Fig. 13 - Abel Augusto Dias Urbano, *Projecto de casa para habitação do cantoneiro e para arrecadação da Inspeção dos Monumentos Militares no Bussaco*
<http://www.exercito.pt/bibliopac/.../bibliopac/>, 2/1/2010.



Fig. 14 - Casa de Cantoneiros de Arganil: fachadas principal e lateral

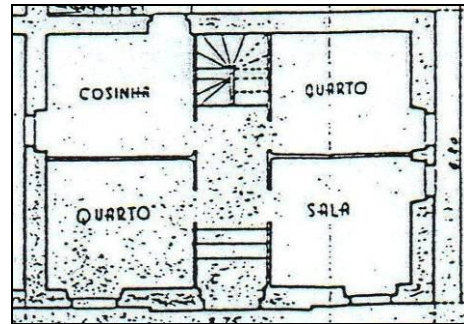


Fig. 15 - Casas de Cantoneiros de Ervedal da Beira: fachada principal e detalhe da planta

Fonte: JAE, *Casas de Cantoneiros: Levantamento*



A - Fachada principal



B- Pormenor do interior, distinguindo-se uma divisória em madeira e vidro



C - Paineis de azulejos

Fig. 16 - Sede da Secção de Conservação de Sintra



A - Lourinhã



B- Oeiras



C - Barranco do Velho

Fig. 17 - Sedes das Secções de Conservação da Lourinhã, de Oeiras, no Distrito de Lisboa, e de Barranco do Velho, no Distrito de Faro
Fonte de A e B: JAE, *Casas de Cantoneiros: Levantamento*



Estação de Sintra



Estação de Sendim

Fonte: <http://teoriadotudoedonada.blogs.sapo.pt/7066.html> (2/9/2010)



Estação de Sendim (pormenor)

<http://fotos.sapo.pt/moira/fotos/?uid=lpa5AuRf7w4DN6z5ZOu7> (2/9/2010)

Fig. 18 – Frontões em estações de Caminho de Ferro



A – Mem Martins, Concelho de Sintra



B – Sintra



C – Sintra



D – Sintra

Fig. 19 – Frontões em edifícios particulares

Quadros

Quadro nº 1

Tipo de identificação, por distrito

Distritos	Nº	Tipo de identificação		
		Frontão	Placa	Patr.Estado
V. Castelo	2		2	2
Braga	2	3	10	1
Porto	2		1 ¹⁾	
V. Real	2		1	
Bragança	7		4	3
Aveiro	10	2	2	2
Viseu	6	3	1	
Guarda	10			8
Coimbra	15		13	1
C. Branco	8	1 ²⁾	1	1
Leiria	5		2	
Santarém	4		4	2
Lisboa	6	4		3
Portalegre	16	9	6	11
Setúbal	13	1	4	³⁾
Évora	14	1	8	
Beja	21	4	10	
Faro	15	13		
Total	158			

1) Placa em pedra

2) Pedra de armas reais portuguesas

3) Uma casa em Pegões tem o escudo de armas nacionais, em baixo relevo, na fachada.

Quadro nº 2

Tipo de construção das paredes, por distrito

Distritos	Nº	Paredes exteriores					
		Alven.	Pedra	Tabique	Taipa	Tijolo	Outro
Aveiro	10	3				3	4
Beja	21	8			13		
Braga	2	2					
Bragança	7	6				1	
C. Branco	8	5	2			1	
Coimbra	15	14				1	
Évora	14	1			9	4	
Faro	15	10		3		1	1*
Guarda	10	5	5				
Leiria	5	2				3	
Lisboa	6	4				2	
Portalegre	16	16					
Porto	2	1	1				
Santarém	4	2				2	
Setúbal	13	1				12	
V. Castelo	2	2					
V. Real	2	2					
Viseu	6	6					
Total	158	90	8	3	22	30	5

*Tijolo e tabique

Anexo ao Capítulo III

Documentos

Documento nº 1

ADFAR/JAE 929 - Projectos e orçamentos - [1859-1860]

Orçamento para casas de cantoneiros

Orçamento para as Cazas dos Cantoneiros da Estrada de Faro a Loulé

Capitulo 1º

Discripção do trabalho

Cada casa deve servir para dois Cantoneiros, e serão colocadas, huma onde se meção 5000m, a contar de Loulé, e outra onde se meção 1000m. Cada caza compõe-se de 4 quartos sendo 2 para cada cantoneiro servindo uma de cozinha.

As casas serão ladrilhadas, e o seu solo ficará 0,2m mais elevado que o terreno adjacente, a parede divisoria perpendicular á frente será elevada até a altura do telhado, a outra so até a altura da beira do telhado, este será cravado e de bocas tomadas, o seu vigamento será de pinho, de 0,12 em quadro, para as vigas e 0,15m para os paus de fileira; assentando as vigas sobre os freichaes de flandres.

As portas e janellas serão de flandres pintadas a 2 demãos de verde, tanto interior como exteriormente.

Todas as paredes serão caiadas com tres demãos.

Capitulo 2°

Medição dos trabalhos a executar

Em cada casa

Alvenaria	Alicerces	m.c.	10,00
	Paredes de mais de 0,4m	m.c.	46,00
	do mesmo 0,4	m.c.	13,00
	Panno de tijolo de ½ vez de espessura	m.q.	8,00
	Reboco	m.q.	300,00
	Solho de ladrilho	m.q.	46,00
	Portas lisas de 2 batentes de 2,0m por 1,0m		2,00
	“ “ de 1 batente de 2,0m por 0,8		2,00
	“ de janellas de 1 batente de 0,6m por 1,0m		2,00
	Pintura a cinzento para preparo (1 demão)	m.q.	17,00
	Pintura a verde (2 demãos)	m.q.	17,00
	Caiação (3 demãos)	m.q.	300,00
	Telhado cravado, e bocas tomadas	m.q.	67,00

Capitulo 3°

Preço de jornaes e materiaes

Um jornal de pedreiro	\$400
Um “ de servente	\$200
Um “ de carpinteiro	\$400
Um “ de pintor	\$400
Um metro cubico de cal em pó	2\$100
Um “ de areia	\$360
Um “ de pedra de alvenaria	\$600
Um milheiro de telhas	9\$000
Um “ de ladrilho	8\$000
Um “ de pregos de ripas	\$800

Um “ de ferragem		1\$500
Um “ de 5 reis		5\$000
Um páo de pinho de 0,15 em quadro e 4,0m comprimento para um pau de fileira		\$600
Um “ de pinho de 0,12m em quadro a 3,5m comprimento		\$500
Um pranchão de flandres de 4,00m		1\$800
Uma duzia de ripas de castanho		\$360
Um lt. de oleo de linhaça		\$160
“ “ Alvaiade		\$100
“ “ Fezes de ouro		\$100
“ “ Pós pretos		\$200
“ “ Verdete		\$600
Um leme		\$120
Uma fechadura de porta		\$360
Um feicho pedreiro		\$120
Uma tranqueta d’argola		\$200
Uma escapula de patilha		\$020
Uma aldraba de gancho		\$020

Capitulo 4º

Custo da unidade de trabalho

1 m.c. de argamassa de cal e areia –

0,50 m.c. de cal a	2\$100	1\$050
1,00 m.c. de areia a	\$360	\$360

Documento nº 2

AHMOP/DGOP/ROP - Edifícios diversos

Memória descritiva da casas de cantoneiros a construir na Ataboeira

Direcção das Obras Publicas do Districto de Faro

Projecto d'uma casa para dous cantoneiros no sitio da Ataboeira na estrada de Faro a Tavira.

1ª Peça escripta

Memoria descriptiva

A casa para alojamento de dois cantoneiros, que se projecta construir, tem de ser levantada á margem da nova estrada de Faro a Tavira no sitio denominado Ataboeira a uns quinze kilometros distante de Faro, e proximamente a meia distancia entre os pontos extremos da dita estrada.

O terreno onde se projecta construir a referida casa de cantoneiros, é plano e está proximamente ao mesmo nivel do leito da estrada; e por isso insignificantes são as despezas que serão necessarias fazer, para elevar o referido terreno ao mesmo nivel do pavimento da estrada, a fim de que as soleiras das portas fiquem a 0,2m a cima do nivel da berma da estrada.

O terreno que se torna preciso expropriar para esta construação, é de muito pequeno valôr e calculo, que se poderá obter pela quantia de 30\$000 reis quando muito, ficando em torno da casa uma facha de terreno d'uns 6,0m de largo, para logradouro dos cantoneiros.

A casa de cantoneiros, que se projecta construir, é em tudo exactamente igual como a que já se acha construída na referida estrada, no sitio do Ginal a cinco kilometros de distancia d'esta Cidade, com a differença porém de que n'esta ultima houve necessidade de construir uns armazens terreos por baixo do pavimento da casa, para elevar este á altura de 0,2 m a cima do nivel da berma, por isso que a estrada n'aquelle sitio, e n'uma grande distancia, para um e para outro lado vai sempre em aterro elevado.

Pelo exame da respectiva planta e alçados se pode ver qual o risco, que se adoptou para a referida casa, e qual a maneira como está feita a sua distribuição, e auás as dimensões que tem cada uma das casas e as differentes partes das mesmas.

Para maior economia só se projectou construir de cantaria unicamente os pillares das portas e das janellas, e bem assim as soleiras d'aquellas. Poder-se-hia ter projectado construir os pillares das portas e janellas de rancão, do mesmo modo como se fez na casa de cantoneiros já construída; mas attendendo a que junto do local da obra, ha boas pedreiras de cantaria, aonde aquelles pillares se podem obter por preço razoavel, e attendendo além disso ao elevado preço por que se está hoje vendendo o rancão, e á menor duração e maior despeza de conservação dos pillares construídos de rancão, entendi por todas estas razões ser preferivel projectal-os de cantaria.

Para maior economia tambem projectarão-se sobradados unicamente os quartos de cama; e os sollos das sallas e cozinhas construídos de beton com argamassa hydraulica, por isso que as madeiras de pinho n'este Districto, além de serem muito caras, são de muito inferior qualidade, apodrecendo

Documento nº 3

ADFAR/JAE 134 (Vol. 2) - Processo de construção do troço Moinho da Légua a Odeceixe -1931/1934.

Caderno de encargos – especificações acerca dos materiais a empregar na construção das casas de cantoneiros.

Nota: Suprimiram-se os artigos que não dizem respeito às casas dos cantoneiros.

(...)

TRABALHOS DIVERSOS

Qualidade dos materiais

Artigo 22º - A pedra para a execução de todas as alvenarias provirá das pedreiras indicadas.

A pedra será resistente, inatacavel pela agua e pelos agentes atmosfericos, limpa de terra e de quesquer outros corpos devendo lavar-se ou desbastar-se quando assim não suceda; deverá fazer boa liga com as argamassas e ser de dimensões apropriadas á obra a que fôr aplicada, bem aleitada, ou para tal efeito afeiçoada pelo pedreiro, de modo a dar assento perfeito em todas as pedras, que serão convenientemente travadas, batidas e macissadas em argamassa.

Artigo 23º - A pedra para cantaria será do melhor calcareo do Algarve, bem homogeneo, isento de fendas ou lesins limpo de materiras estranhas e de crostas de pedreira. Deverá ter um grão igual e apresentar todas as condições requeridas para depois de aparelhada apresentar um paramento perfeitamente regular e de coloração uniforme. Serão regeitadas todas as pedras cujos defeitos sejam dissimulados com cimento ou qualquer betume, ou ainda aquelas que tenham veios pronunciados de calcite.

(...)

Artigo 25º - Os tijolos serão bem cosidos, leves, duros, sonoros, consistente e não vitrificados, a pasta será homogênea e isenta de fragmentos calcários ou de quaisquer outros corpos. Terão as faces planas e sem fendas ou falhas e as arestas vivas. A fractura deve mostrar grão fino e compacto, isento de manchas brancas e com cor uniforme.

Artigo 26º - A cal deverá ser da melhor qualidade, cozida a mato e isenta de cinzas, fragmentos de calcário cru ou recosido e de quaisquer outras substâncias e ser perfeitamente extinta. Toda a cal a empregar deverá dar entrada na obra em pedra, sendo rejeitada toda a que não obedecer a esta condição.

Artigo 27º - O cimento será de primeira qualidade, de presa lenta (tipo Portland) de preferência nacional, bem conservado em barricas ou sacos, bem moído e isento de impurezas ou nodulos mal cozidos, devendo ser indicados antecipadamente ao Engenheiro Fiscal a marca a utilizar. O Engenheiro Fiscal poderá rejeitar a marca que não ofereça suficiente garantia para o bom êxito do trabalho e bem assim qualquer parcela que não satisfaça as condições acima indicadas. Será rejeitado todo o cimento que tenha experimentado começo de deterioração.

Artigo 28º - A areia a empregar na confecção das argamassas e dos betões deverá ser cirandada ou arneirada, lavada e isenta de terra ou outras impurezas, de grão anguloso e áspero e com grossuras apropriadas às diferentes aplicações. No fabrico das argamassas de cimento não se empregará areia argilosa.

Artigo 29º - A água será da melhor da região, não podendo ser utilizada água salobra.

Artigo 30º - As madeiras devem ser de fibras direitas e unidas, bem cerneiras não ardidadas nem cardadas, sem nós viciosos ou em grande quantidade, bem secas isentas de carunchos carie e sem fendas que comprometam a sua duração ou resistência.

Artigo 31º - As telhas e telhões terão a forma e as dimensões apropriadas e serão bem cozidos, duros, sonoros, consistentes e vitrificados, apresentando-se bem moldados e apresentando-se sem fendas ou falhas. A fractura deve apresentar grão fino e compacto, isento de manchas brancas e com cor muito uniforme. Quando imersos em água durante 24 horas, o volume de água absorvida não deve exceder 1/5 do volume próprio.

Artigo 32º - Os azulejos terão a forma, côres, desenhos e dimensões prescritas e serão bem cosidos, sonoros e de espessura uniforme. As faces serão planas, sem fendas ou falhas, as arestas vivas e o vidrado bem feito.

Artigo 33º - O adjudicatario obriga-se a apresentar á fiscalisação amostras das telhas, telhões e azulejos antes de proceder á encomenda dos mesmos materiaes.

O Engenheiro Fiscal poderá regeitar os materiaes escolhidos.

Artigo 34º - As ferragens serão, de ferro de bôa qualidade e sem defeitos, bem trabalhadas e acabadas e sem indício de oxidação.

Artigo 35º - A chapa de vidraça deve ser bem clara, sem manchas e bolhas, bem desempenada e de espessura uniforme com 0,002.

Artigo 36º - Todas as substancias a empregar nas pinturas, tintas, oleos, essencias e vernizes serão de 1ª qualidade. As tintas serão bem moidas ou encorporadas no liquido com que forem temperadas.

Artigo 37º - Os materiaes especificados e todos os mais que tenham de entrar na construção das obras, não podem ser applicadas sem que a fiscalisação tenha permitido o seu emprego, esta permissão só será dada quando se reconheça que satisfazem ás condições atraz indicadas ou para os que não teem condições especiaes que reunam todas as qualidades necessarias para resistirem aos esforços a que teem de ser submetidos e ofereçam a garantia de solidez e duração que se lhes deve exigir.

Artigo 38º - Haverá junto das obras os abrigos necessarios para os materiaes que deles necessitem antes do seu emprego.

Artigo 39º - Todos os amassadouros serão cobertos.

(...)

Documento nº 4

ADFAR/JAE 136 - Processo de construção da estrada de Alcácer do Sal a Lagos: lanço da Portela da Maceira a Odemira -1931/1934

Caderno de encargos – especificações acerca da execução dos trabalhos de construção das casas de cantoneiros.

(...)

CASAS DE CANTONEIROS

(Execução)

Artº 48º: - Nas cantarias, as juntas, leitos e sobreleitos ficarão em esquadria com os paramentos e serão aparelhadas a pico fini. Os paramentos vistos das cantarias a aplicar nas casas de cantoneiros serão aparelhadas á escoda e as arestas cinzeladas na largura de 0,015 a 0,02, com as juntas muito perfeitas, devendo a cantaria ser resaltada. No assentamento das cantarias empregar-se-á a argamassa de cimento, preparada com areia de grão fino, devendo as juntas ser tomadas com argamassa de cimento. As cantarias deverão ficar bem travadas com as alvenarias.

Artº 49º: - Na execução da alvenaria de tejo, dever-se á empregar uma argamassa mais branda, que a empregada para as alvenarias, estender-se á em camadas mais espessas, do que o necessario, a fim de que, comprimindo os tejos contra as juntas e leitos, a argamassa ressuma por todos os lados. A espessura dos leitos e juntas não será superior a 0,01. Os tejos serão dispostos de forma a travarem bem. Os tejos não serão empregados sem os mergulhar durante alguns segundos em agua, não se devendo assentar nenhuma fiada de tejo, sem previamente humedecer a fiada precedente.

Artº 50º: - As peças de madeira a empregar nas asnas serão de pinho solidamente ligadas por ensamblagens feitas com cuidado e segundo indicações da fiscalização. As diferentes peças serão ligadas por ferragem apropriada embebida na madeira e ficando á face desta. O varedo, fileiras, madres e frechaes serão ligados com as ensamblagens usuas, alem de serem pregadas convenientemente. Para maior estabilidade das madres,

pregar-se ão ás pernas das asnas chapuzes de madeira, como se indica no desenho. Os rincões serão formados por meias asnas.

Artº 51º: - Todas as madeiras que fiquem em contacto ou encostadas nas alvenarias, serão pintadas a coaltar a duas demãos.

Artº 52º: - As secções das peças de madeira a empregar estão indicadas no respectivo desenho.

Artº 53º: - O tecto será feito em tabuas de forro, aplainadas só na face visível e assentes sobre barrotes por forma que os tetos fiquem bem nivelados. O prego a empregar deve ser redondo e deverá ser rebatido. Os tetos serão encabeirados, com as abas e de esteira. As varas serão afastadas de 0,40 de eixo a eixo. As ripas terão 0,024 x 0,044, e serão de pinho assim como as varas.

Artº 54º: - Serão de casquinha todos os aros e molduras das portas exteriores e das janelas, as tabuas de peito, os caixilhos de vidraça, as bandeiras das portas exteriores e das janelas, e as portas exteriores, interiores e as das janelas. Serão de pinho os alisares de 3 fases e toda a restante madeira a empregar na construção das casas de cantoneiros.

Artº 55º: - As portas interiores serão de um batente, com 0,025 de espessura com travessas e diagonais, parafusadas, sendo as tabuas unidas a meio fio. Cada vão de porta levará 3 fichas de embeber de 5” e uma tranqueta, devendo empregar-se parafusos.

Artº 56º: - As portas exteriores serão engradadas e almofadadas com 0,05 de espessura, com um postigo unico munido do respectivo caixilho com pinasios e com porta de madeira engradada e almofadada. Em cada vão empregar-se á 3 fichas de cravar de 5”, 2 fechos de correr de 1 palmo, 2 fechos de correr de 1/2 palmo, 1 puchador com travessão, uma fechadura de painel com trinco. A bandeira e o postigo levará chapa de vidraça e serão executados conforme o desenho. A bandeira levará porta de madeira do mesmo tipo da do postigo.

Artº 57º: - As portas das janelas serão de 2 batentes, com travessas, e diagonaes parafusadas, com tabua de 0,037 de espessura, unidas a meio fio, com 6 fichas de cravar

de 4", 1 fecho de correr de 1 palmo e 1 fecho de correr de 1/2 palmo, sendo tudo parafusado.

Artº 58º: - Os caixilhos de vidraça serão executados conforme os desenhos, com chapa de vidraça, 4 fichas de cravar de 4", 1 fecho de correr de 1 palmo e 1 fecho de correr de 1/2 palmo, sendo tudo parafusado. Nos caixilhos empregar-se á tabuas de 0,037 de espessura. Os pinasios serão ligaos a macho e femea entre si com as couceiras, batentes e travessas.

Artº 59º: - As tabuas de peito, das janelas serão arredondadas nos bordos exteriores e terão um bocel. Serão munidas de um canal e pingadouro.

Artº 60º: - As peças de madeira dos aros, ligar-se ão entre si por meio de respigas e ás cantarias por parafusos nela chumbados ou a mineus de beton, sendo 3 para cada ombreira e 1 para cada verga e travessa de peito. Os aros das portas das janelas terão aduela.

Artº 61º: - Nos telhados empregar-se ão telhas de tipo marselhez, bem travadas e dispostas em fiadas bem paralelas, ligadas ás ripas por meio de fio de ferro zincado. Construir-se ão as passadeiras que forem necessarias tanto nas sancas como ao longo das pernas e dispor-se á em todo o telhado uma telha ventiladora, por 6 m².

Artº 62º: - Antes de se proceder á pintura dos tetos, caixilhos, aros, alisares, tabuas de peito, portas interiores, exteriores e das janelas, queimem-se os nós tirando-lhes com agua raz e rezina, con«brindo-se em seguida com massa de oleo fervido que encherá as depressões feitas. Aplica-se em seguida a demão de aparelho, que depois de seca, será passada á lixa, tomando-se com massa de oleo as juntas, buracos e fendas dos paramentos e quando esta tiver secado dar-se ão duas demãos de tinta de côr a designar pela fiscalização. As tintas serão aplicadas a frio e não se dará uma demão sem que a anterior esteja seca. O oleo a empregar será de linhaça de primeira qualidade. Nas ferragens a demão de aparelho será de zarcão ou de minio de ferro.

Artº 63º: - As superficies a coaltarizar devem estar bem secas, devendo aplicar-se o coaltar a ferver, não se aplicando a 2ª demão sem que a primeira esteja bem seca.

Artº 64º: - As chapas de vidraça serão cortadas de modo que entre as arestas das chapas e o fundo dos pinasios haja uma folga de 0,001. Para segurar as chapas, empregar-se ão pontas de ferro. A massa de vidraceiro será feita com oleo de linhaça, tres partes de cré e uma de alvaiade de chumbo.

Artº 65º: - Antes de se proceder á execução do pavimento de formigão, proceder-se á ao espalhamento de uma camada de brita passando em anel de 0,07 e não se passando em anel de 0,02 que se baterá com um masso de 25 quios tendo-se préviamente procedido a uma rega conveniente. Antes de se proceder ao espalhamento da brita dever-se á consolidar o terreno em que se pretende executar a betonilha. Em seguida procede-se ao espalhamento de uma 2º camada composta de beton ao traço de 250 kgs. de cimento, 400 litros de areia e 800 litros de brita passando em anel de 0,05. Esta camada terá 0,08 de espessura e será batida convenientemente a masso, procedendo-se em seguida ao reboco que será feito com argamassa composta de 350 kgs. de cimento para 1m³ de areia. Este reboco terá a espessura de 0,03 e será coberto com areia que se deverá manter humida durante 6 dias apoz a conclusão do reboco.

Artº 66º: - Com a viga de beton armado com 0,30 x 0,45 executar-se ão os arcos e sobre arcos dos vãos das portas e janelas. A armadura de compressão será constituida de 5 Ø de 1/2” e os estribos de Ø de 1/4” afastados de 0,15 em 0,15.

Artº 67º: - O adjudicatario obriga-se a fornecer e a assentar com argamassa de cimento os paineis para as fachadas principais das casas de cantoneiros, conforme o desenho junto. Alem deste painel assentará um em cada uma das fachadas laterais. Estes paineis terão uma cercadura moldurada de côr azul escura. Nestes paineis indicar-se á as distancias a quatro povoações, cujos nomes e distancias serão oportunamente dadas pela fiscalisação. As letras terão a altura de 0,15 e a largura de 0,003, o intervalo entre elas não deverá ser inferior a 0,03 e a distancia entre a cercadura e as letras e entre as filas horisontais não será inferior a 0,05. O tipo de letra e dos numeros será indicado oportunamente pela fiscalisação. As letras e os numeros serão a azul escuro e o restante a branco.

Artº 68º: - O adjudicatario não poderá impedir, dificultar ou prejudicar o transito de veículos, quer sobre as terraplanagens quer sobre os trabalhos executádos.

Artº 69º: - O adjudicatario obriga-se a empregar durante a execução dos trabalhos, sem encargo para o Estado, a sinalização determinada pela J.A.E.

Documento nº 5

ADFAR/JAE 115 - (Vol. 2) – Processo de construção do lanço de Barranco do Velho à Ribeira da Quintã -1932/1937

Informação acerca da vistoria efectuada ao edifício destinado a Sede da Secção de Conservação, no lanço da E.N. nº 108-2ª (actual EN nº124) de Barranco do Velho à Ribeira da Quintã

Faro, 15 de Setembro de 1937

Ex.mo Sr. Engenheiro Chefe da 10ª Secção

Faro

Ex.mo Sr.

Na vistoria a que procedi ontem na Casa para Sede da da Secção de Conservação, construída no lanço da E.N. nº 108-2ª de Barranco do Velho à Ribeira da Quintã, verifiquei o seguinte:

1º - Que para melhorar o aspecto exterior da construção conviria avivar o tom vermelho das telhas do beiral, com uma pintura;

2º - Que o roda-pé da dependencia principal do edificio está pintado a castanho mais escuro que o dos alisares. Este facto melhora o aspecto daquela dependencia mas torna-se necessario que os socos dos alisares fiquem com a mesma côr.

3º - Que foi aplicada a pintura em todas as madeiras sem que estas tenham sido aparelhadas com betume;

4º - Que há alguns defeitos nos acabamentos das obras de carpintaria, como são: alguns pinásios das bandeiras de portas e janelas não apumados, a travessa da bandeira da porta de entrada para a secretaria não está galgada, a tabua de peito de uma das janelas

da secretaria está fendida. A meu vêr dever-se-ia ter adoptado outro sistema de ligação da linha das meias asnas ás asnas, porquanto, assim como estão, parece que apenas têm por fim a suspensão do topo daquelas peças.

5º - Na pintura do tecto nota-se ter havido pouco cuidado, visto que na pintura das régulas o pincel tocou, por vezes sensivelmente, os paineis de fibro cimento. A ausencia destas imperfeições melhoraria consideravelmente o aspecto daquela parte da obra que seria completada pela substituição da caiação dos paineis por pintura a alvaiade, de custo relativamente económico.

6º - Nos rebocos das paredes notam-se algumas covas provenientes, possivelmente, do encostar da escada para caiação.

Nada mais notei e que possa informar V.Exa.

A BEM DA NAÇÃO
O Adjunto da 10ª Secção de Construção

Pedro António Gamito

Imagens

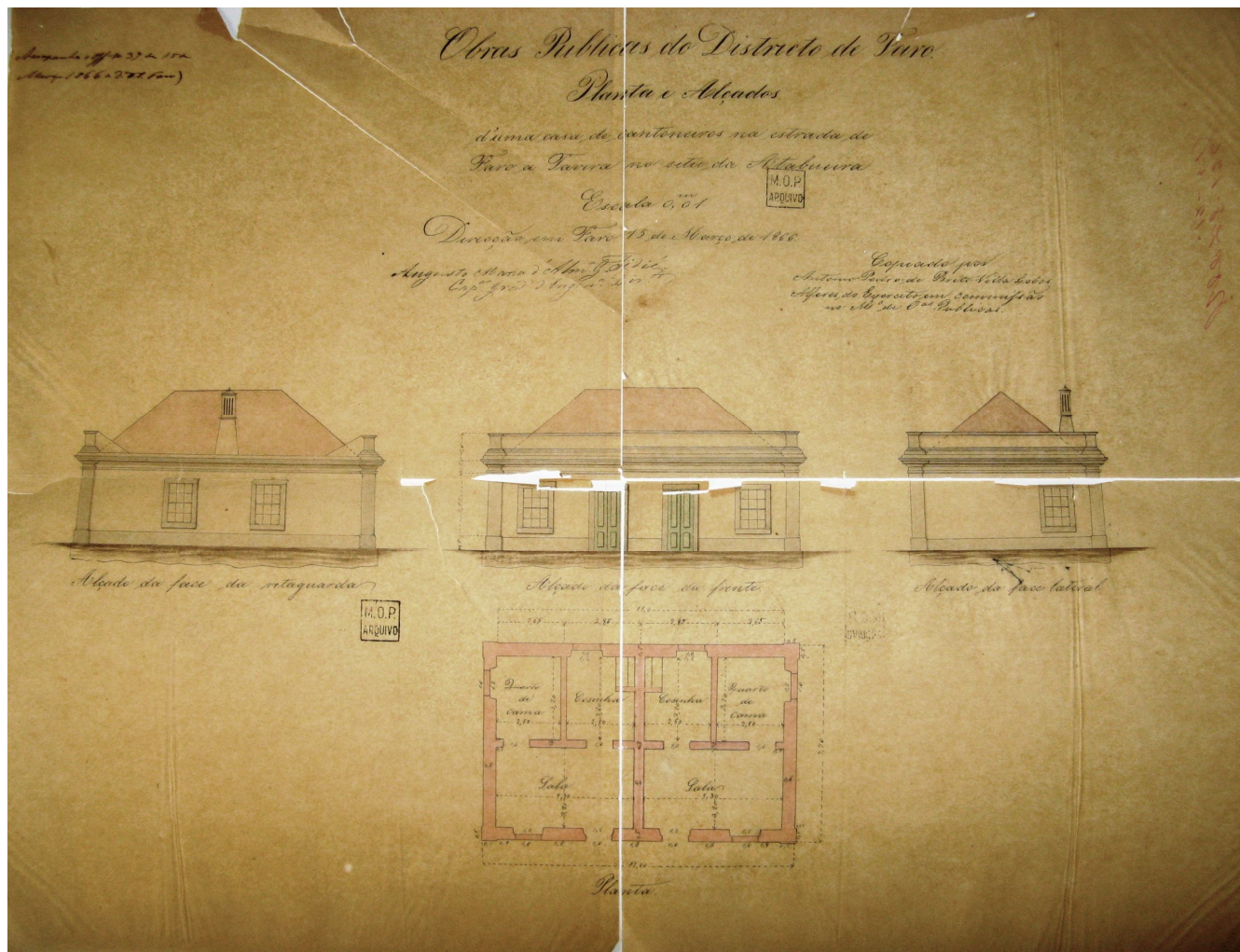


Fig. 1 - Augusto Fidié, *Planta e alçados d'uma casa de cantoneiros na estrada de Faro a Tavira no sitio da Atabueira*. 1866.
Fonte: AHMOP/DGOP-ROP, Edifícios Diversos

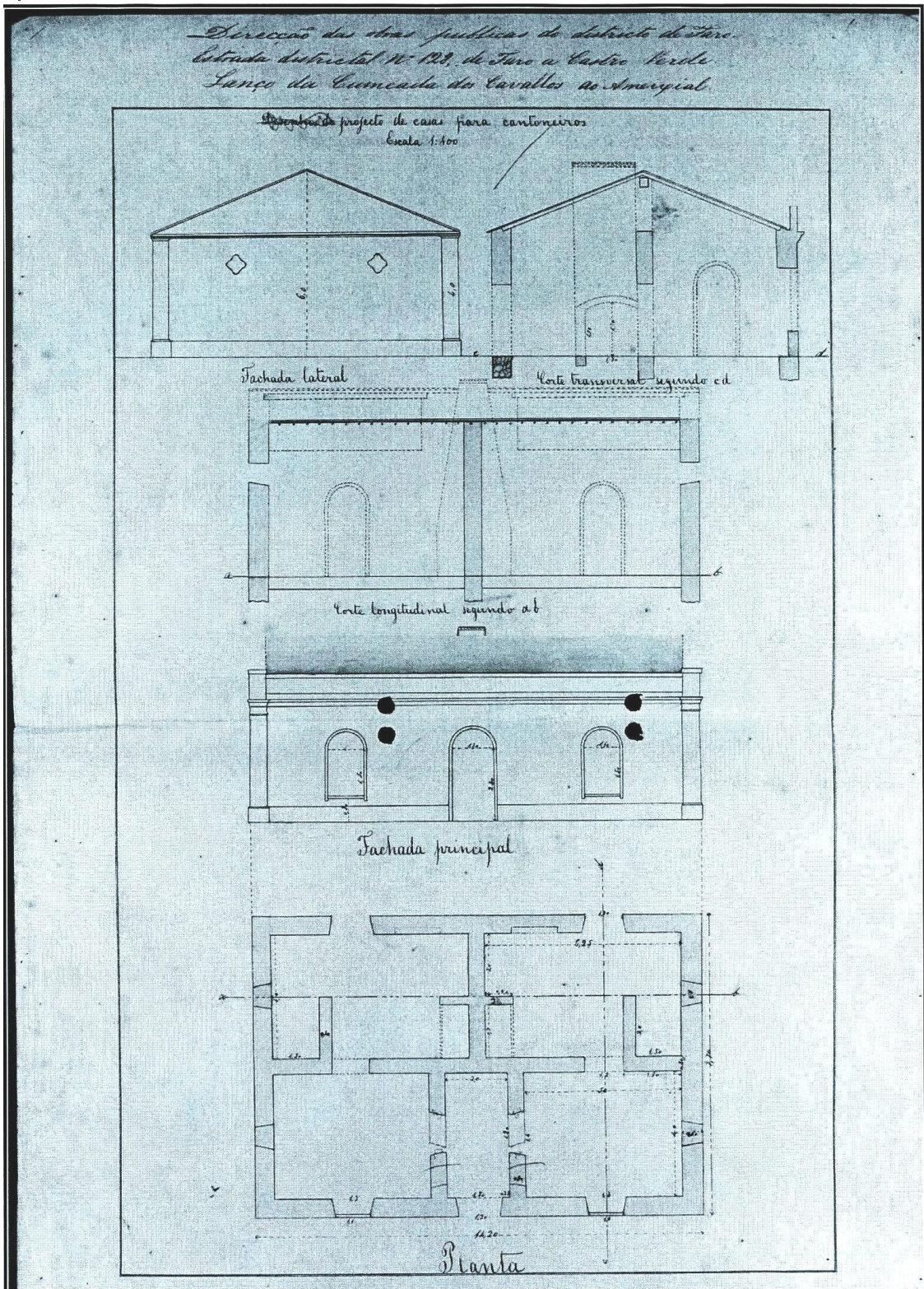


Fig. 2 - Planta, fachada e cortes d'uma casa para cantoneiros. (1)
Estrada de Faro a Castro Verde. 1884.
Fonte: ADFAR/JAE 7

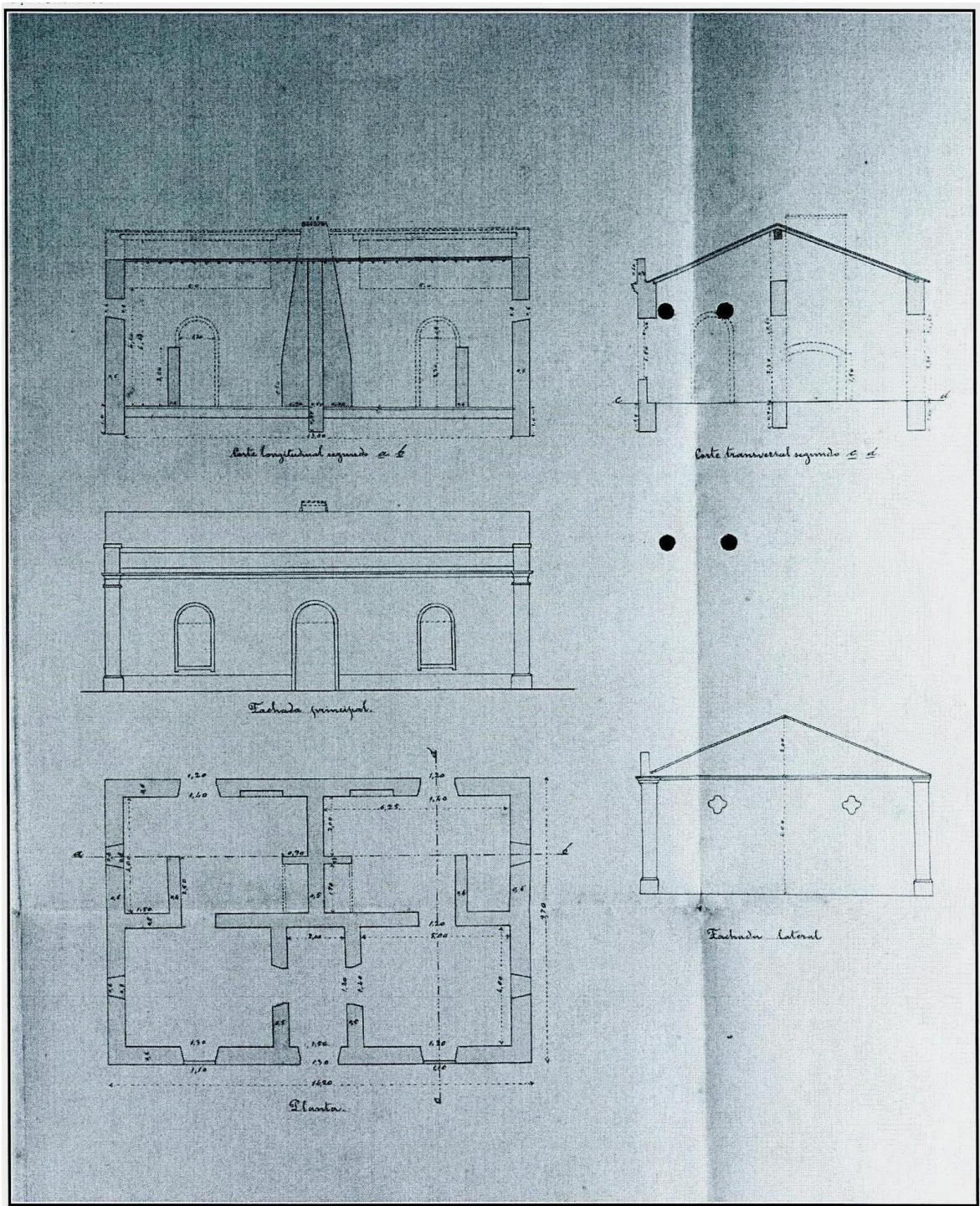


Fig. 3 - Planta, fachada e cortes d'uma casa para cantoneiros. (2)
 Estrada de Faro a Castro Verde.1884.
 Fonte: ADFAR/JAE 7

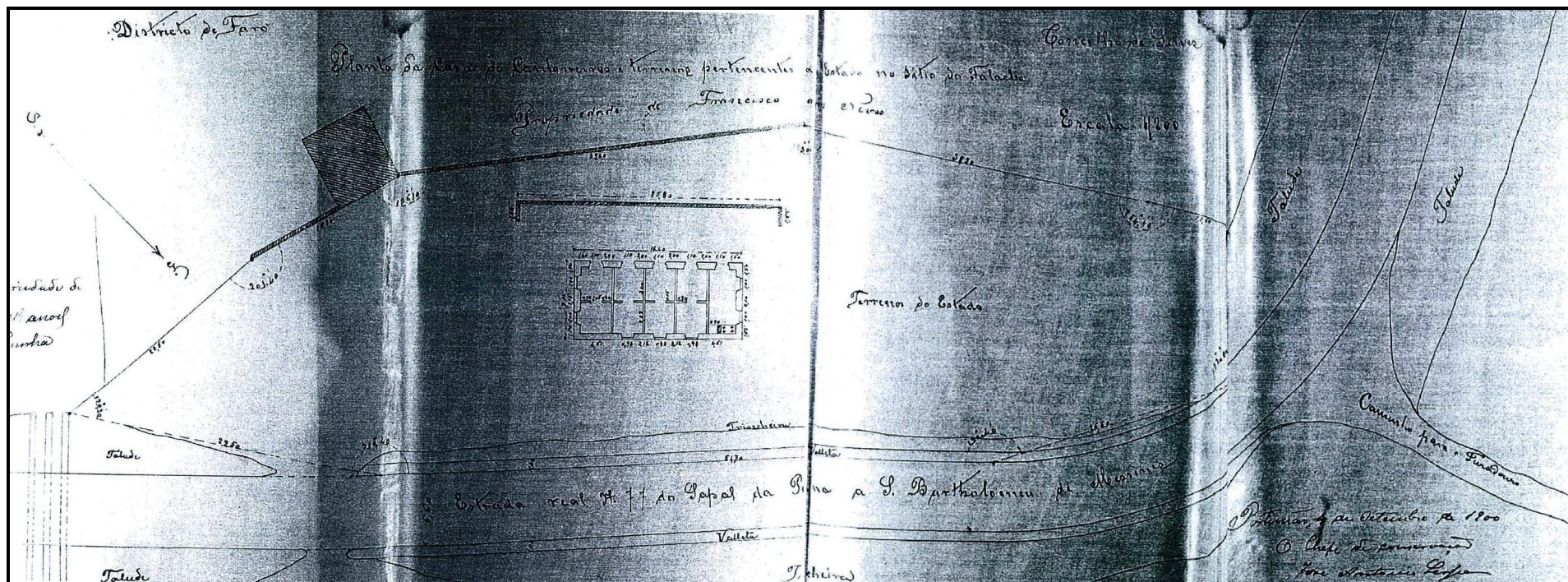


Fig. 4 - Planta da casa de cantoneiros e terrenos pertencentes ao Estado no sitio do Falacho. 1900.
 Fonte: ADFAR/JAE 21, Vol.2

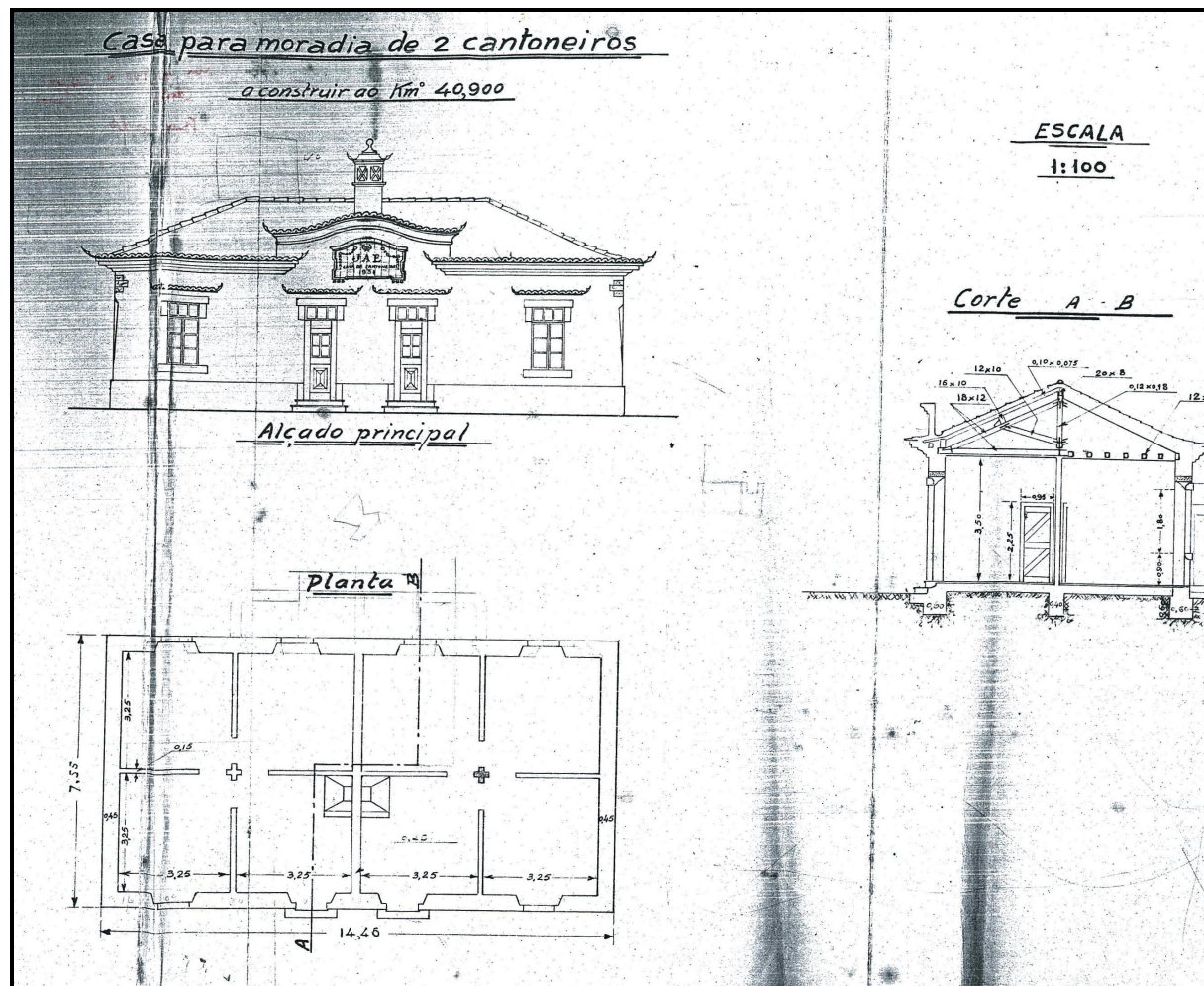


Fig. 5 - Projecto-tipo das casas para dois cantoneiros, em uso no Distrito de Faro.
 Fonte: ADFAR/JAE 134 (vol. 1)

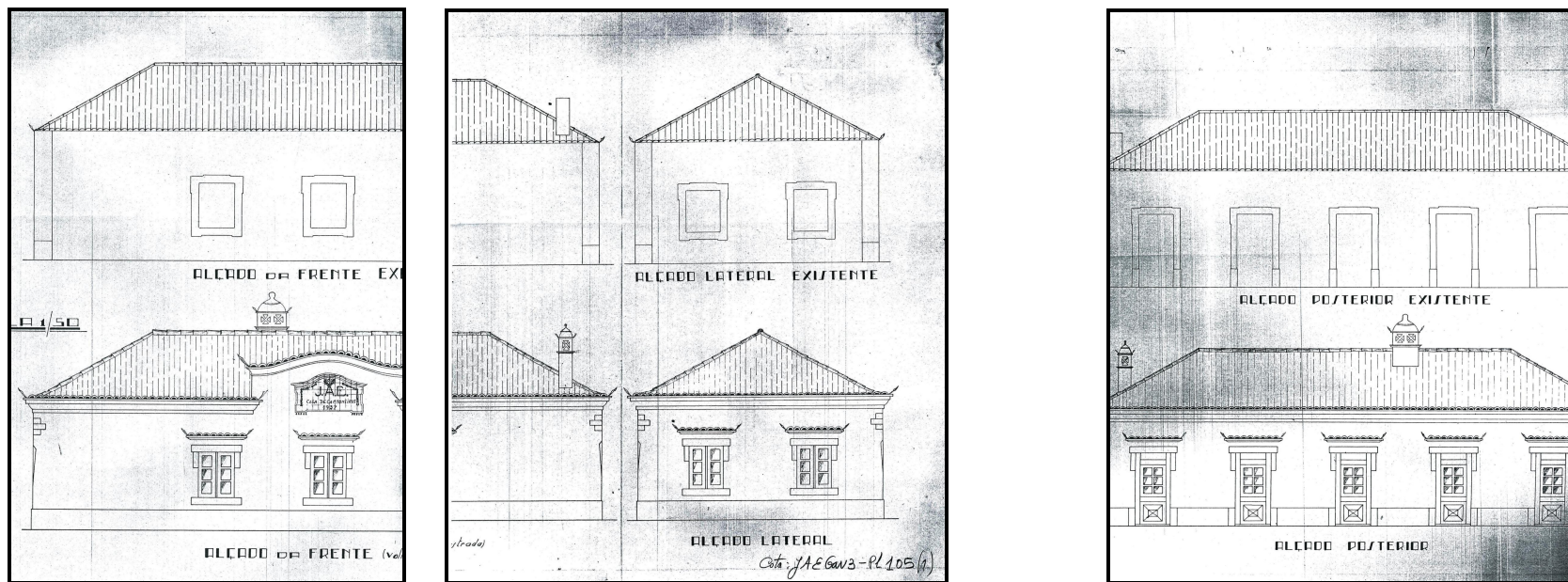


Fig. 6 - Casa de cantoneiros do Falacho: projecto de alterações.
 Alçados existentes e projecto dos novos alçados
 Fonte: ADFAR/JAE Gav. 3 - Pl. 105 (1)



Fig. 7 - Casa de Cantoneiros do Falacho, com os três painéis de azulejo.

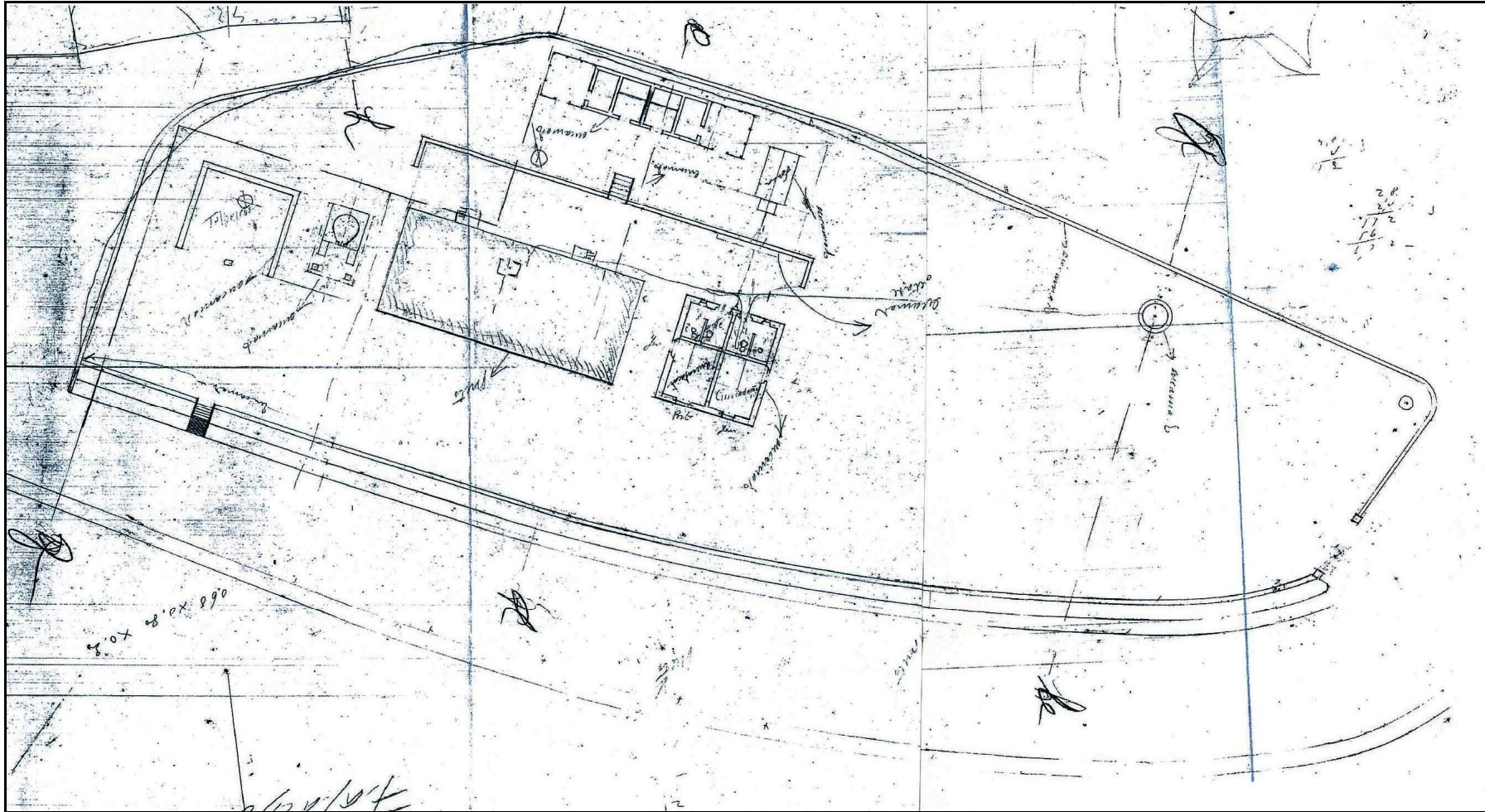


Fig. 8 - Planta do terreno do Falacho, com a casa de cantoneiros e os equipamentos anexos. 1937.

Fonte: ADFAR/JAE 42 DEDF

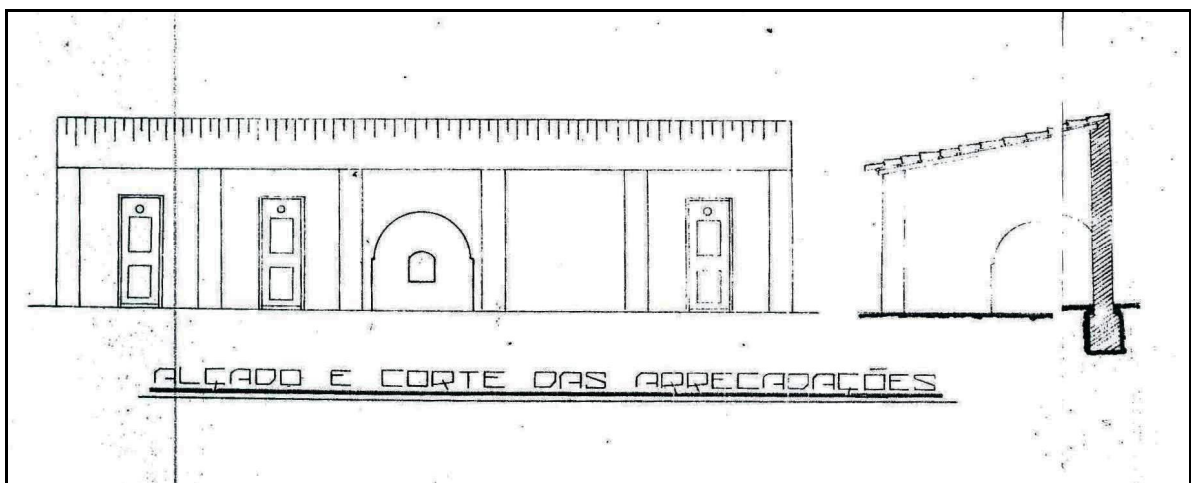
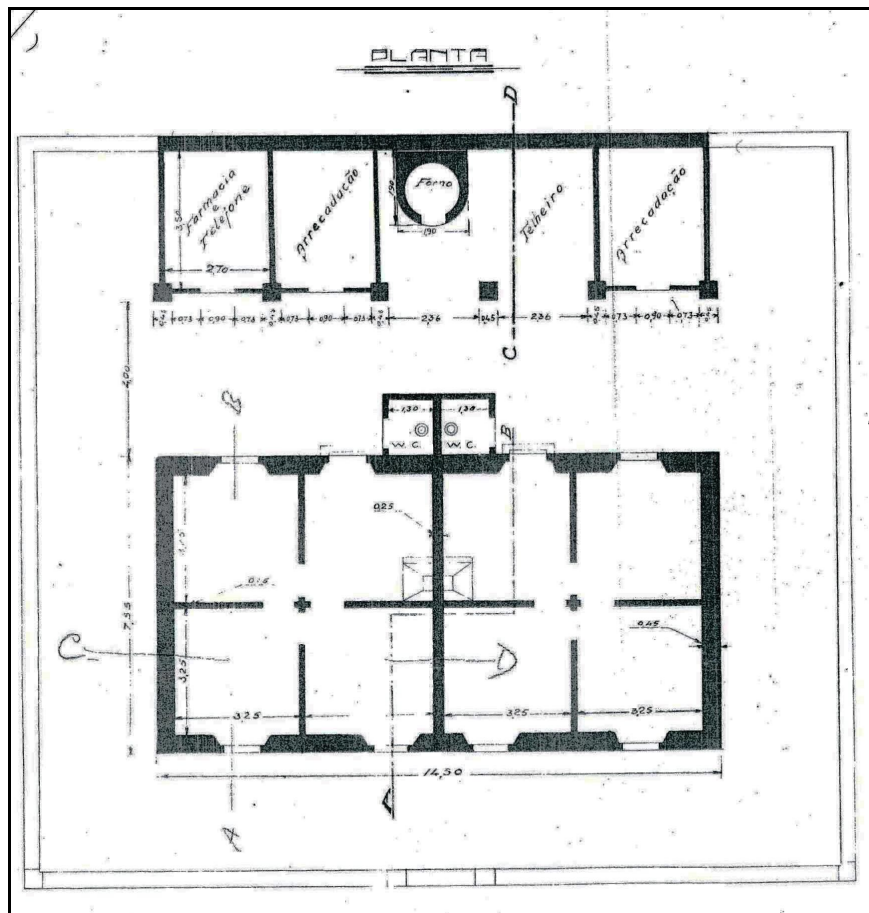
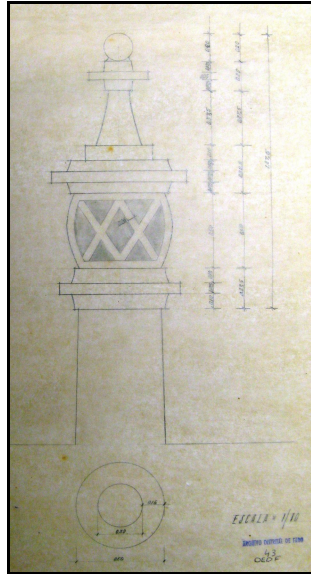
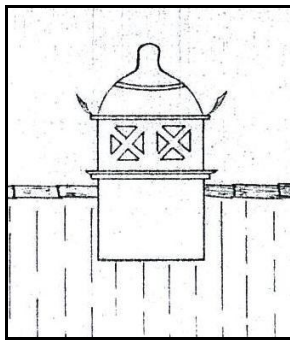


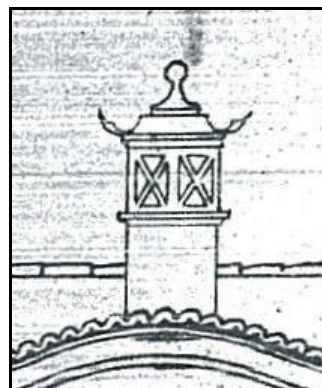
Fig. 9 –Projecto para uma casa de cantoneiros. 1935.
 Pormenores: planta da casa e alçado e planta dos equipamentos anexos.
 Fonte: ADFAR/JAE Gav 3 –PI 109 (1)



1. Projecto para chaminé
ADFAR/JAE DEDF 43



2. Detalhe do projecto de alterações do Falacho (ADFAR/JAE, Gav 3 - Pl. 109(3))
e chaminé idêntica ao projecto, nas casas da EN nº 2



3. Chaminé da casa de Corte Garcia (ADFAR/JAE Gav 3 -PI 109 (1))
e detalhe de projecto-tipo

Fig. 10 – Chaminés: projectos e concretizações

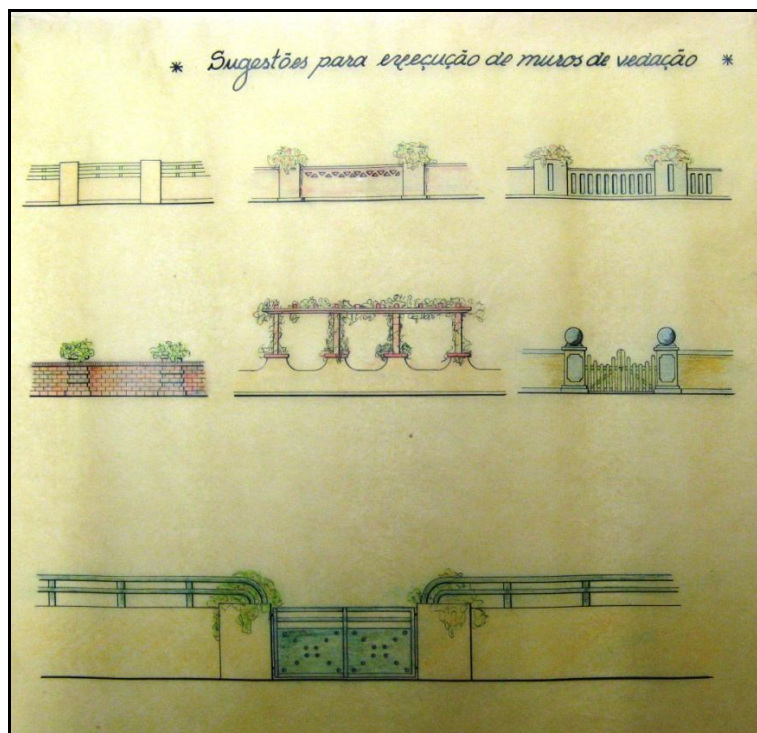


1. Projecto-tipo - frontão
(ADFAR/JAE Gav 3 -PI 109 (1))



2. Frontão da casa de cantoneiros de Bicas da Serra (EN nº 2)

Fig. 11 – Projecto concretização - painel de azulejos



1. *Sugestões para execução de muros de vedação*
ADFA/JAE 40 DEDF



2. Bicas da Serra



3. Espinhaço de Cão



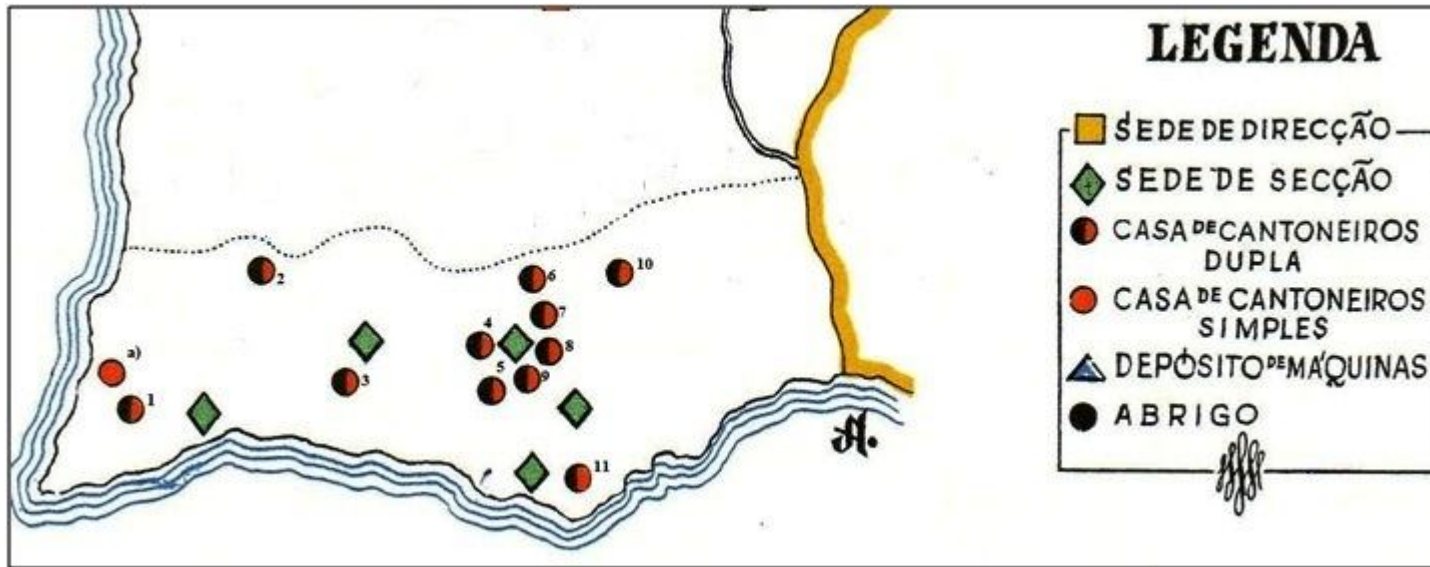
4. Vale Maria Dias

Fig. 12 – Muros: em modelo e construídos

Quadros e mapas

Mapa nº 1

Localização das casas de cantoneiros do Distrito de Faro



J.A.E., *Relatório referente à gerência de 1 de Janeiro de 1942 a 31 de Dezembro de 1947*, p. 80.

Legenda:

- a) Moinho da Légua (Aljezur) – desaparecida – EN 120
- 1 - Espinhaço de Cão (Lagos, Bensafrim) – EN 120
- 2 - Tanque da Serra (Monchique) – EN 266
- 3 – Falacho (Silves) – EN 124
- 4 - Besteiros (Loulé, Salir) - EN 124
- 5 - Corte Garcia (Loulé, Querença) - EN 396

- 6 - Cavalos (Loulé, Ameixial) - EN 2
- 7 – Vale Maria Dias (Loulé, Salir) EN 2
- 8 – Sto. Isidro (Loulé, Salir) - EN 124
- 9 – Bicas da Serra (S. Brás de Alportel) - EN 2
- 10 – Cachopo (Tavira, Cachopo) - EN 124
- 11 – Meia Légua (Olhão) - EN 125

Quadro nº 1

Casas de cantoneiros existentes em 2010, por estrada e ano de construção

Estrada \ Ano	Ano						
	a.1889	c. 1903	1935	1936	1937	1941	1942
EN nº 2					-Bicas da Serra -Mte. do Sertão - V. Maria Dias		
EN nº 120				- Espinhaço de Cão			
EN nº 124	- Falacho	- Cachopo				- Sto. Isidro - Besteiros	
EN nº 125			-Meia Léguas *				
EN nº 266				-Tanque da Serra			
EN nº 396							- Corte Garcia

*Já existia em 1889.

Fichas

FICHA nº 1

Nome: Cachopo

Estrada: EN 124, km 93,36

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Tavira, Freguesia do Cachopo

Data de construção: ca. 1903

Utilização actual: Núcleo Museológico do Cachopo

Estado de conservação: Bom

Estruturas anexas: –

Área do logradouro: –



Fachada principal

Fonte: [http://www.lifecooler.com/Portugal/\(...\)](http://www.lifecooler.com/Portugal/(...))
(1/03/2011)



Aspecto do interior

Fonte: [http://www.cm-tavira.pt/\(...\)](http://www.cm-tavira.pt/(...))
(1/03/2011)



Pormenor do exterior

Fonte: <http://estilosdevida.rtp.pt/rtp/> (1/03/2011)

FICHA nº 2

Nome: Santo Isidro

Estrada: EN 124, km 71

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Loulé, Freguesia de Salir

Data de construção: 1941

Utilização actual: Sede da Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão

Estado de conservação: Bom

Estruturas anexas: Poço, forno, uma casa de uso não definido

Área do logradouro: 600 m²



Fachada principal, de Sul para Norte



Fachada principal, de Sul para Norte. Pormenor



Frontão



Marco quilométrico
junto ao muro



Poço, forno e casa de uso não definido



Aspecto da fachada posterior



Área envolvente (pormenor)



Poste de sinalização da *Via Algarviana*



Aspecto da estrada

FICHA nº 3

Nome: Cavalos

Estrada: EN 2, km 694,9

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Loulé, Freguesia do Ameixial

Data de construção: 1937

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Bom

Estruturas anexas: Forno, sanitários

Área do logradouro: 600 m²



Fachada principal



Placas de azulejo laterais



Forno



Sanitários



Vista da paisagem

FICHA nº 4

Nome: Vale Maria Dias

Estrada: EN 2, km 704,2

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Loulé, Freguesia de Salir

Data de construção: 1937

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Bom

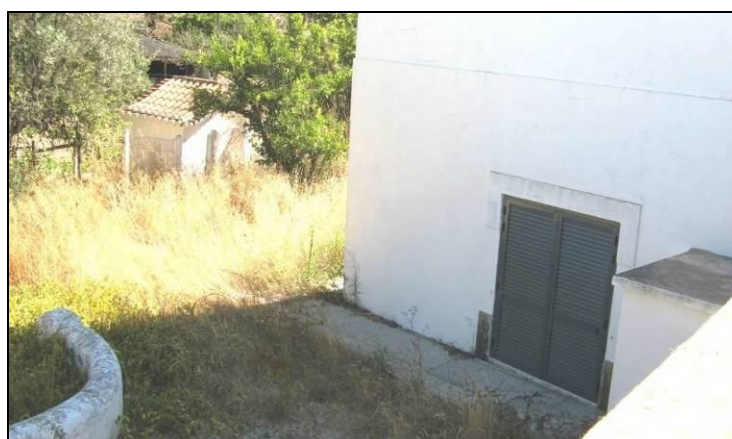
Estruturas anexas: Poço,

Área do logradouro: 700 m²

Obs.: Casa com dois pisos



Fachada principal



Porta lateral no piso inferior e anexo de uso indefinido



Poço



Vista lateral



Aspecto da estrada



Vista da fachada posterior



Zona envolvente

FICHA nº 5

Nome: Corte Garcia

Estrada: EN 396, km 6,285

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Loulé, Freguesia de Querença

Data de construção: 1942

Utilização actual: Habitada por um cantoneiro, numa das fracções

Estado de conservação: Razoável

Estruturas anexas: Poço, arrecadações

Área do logradouro: Desconhecida

Obs.: Casa com dois pisos



Fachada principal



Frontão



Poço



Chaminé



Fachada lateral: porta no piso inferior



Arrecadação



O antigo cantoneiro de Corte Garcia



Zona envolvente

FICHA nº 6

Nome: Besteiros

Estrada: EN 124, km 61,45

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Loulé, Freguesia de Salir

Data de construção: 1941

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Mau

Estruturas anexas: Forno, duas arrecadações

Área do logradouro: 900 m²



Fachada principal



Porta na fachada posterior



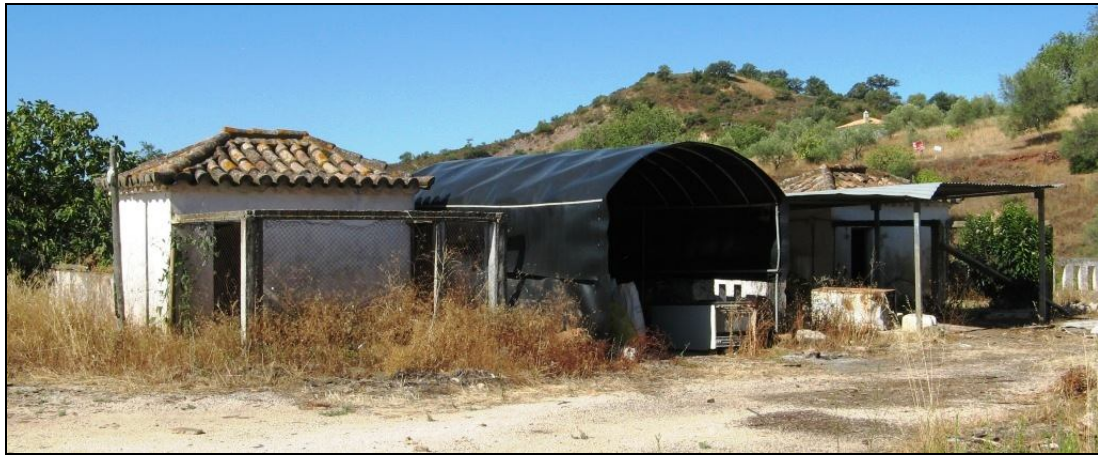
Portão



Caixilho de madeira e caixilho de alumínio



Forno



Arrecadações



Chaminé



“Pombinha”



Cozinha – pormenor



Tecto da cozinha – alçapão para o forro



Interior – pormenor



A estrada



FICHA nº 7

Nome: Tanque da Serra

Estrada: EN 266, km 36,952

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Monchique, Freguesia de Monchique

Data de construção: 1936

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Mau

Estruturas anexas: Arrecadação e casa para animais

Área do logradouro: 120 m2



Fachadas principal e lateral, de Sul para Norte



Aspecto da fachada posterior



Lugar da placa de “Património do Estado”



Placa de azulejo lateral, de Norte para Sul



Caixilharia, no exterior...



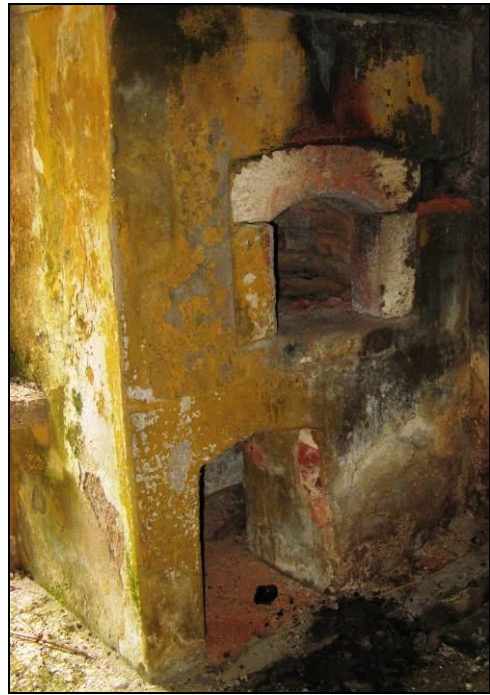
... e no interior



Tecto



Cozinha



Forno



Aspecto do interior



Fragmento da dobradiça



Arrecadação



Vista da arrecadação e do portão



Casa para animais



A estrada...



...e a paisagem

FICHA nº 8

Nome: Espinhaço de Cão

Estrada: EN 120, km 157,028

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Lagos, Freguesia de Bensafrim

Data de construção: 1936

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Mau

Estruturas anexas: Forno, arrecadação, poço

Área do logradouro: 200 m²



Fachada principal



Vista das traseiras: arrecadação



Forno



Poço



Painel de azulejo e placa de “Património do Estado”



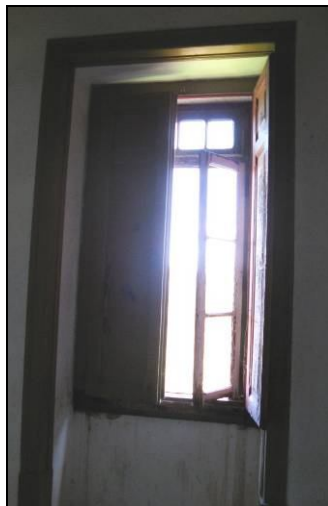
Pormenor do painel



Fogão e chaminé



Caixilhos





Despojos



Novos habitantes

FICHA nº 9

Nome: Barranco do Velho - Secção de Conservação

Estrada: EN 124, km 71,8

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Loulé, Freguesia de Salir

Data de construção: 1937

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Razoável

Estruturas anexas: Garagem, arrecadação e um edifício de uso indeterminado

Área do logradouro: Desconhecida



Fachada principal



Painéis de azulejo laterais



Portão lateral...



... e vista dos dois anexos



Janelas e porta na fachada lateral



Aspecto do logradouro, nas traseiras



Vistas da estrada...

...e painel informativo da *Via Algarviana*





Aspectos da paisagem



FICHA nº 10

Nome: Bicas da Serra

Estrada: EN 2, km 714

Localização: Distrito de Faro, Concelho e Freguesia de S. Brás de Alportel

Data de construção: 1937

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Razoável

Estruturas anexas:

Área do logradouro: 498 m²



Fachadas principal e lateral





Caixilharia



Mão-de-fátima



Fachada posterior



Casa para animais



Forno (parte posterior)



Marco quilométrico



Área envolvente - chafariz e parque de merendas

FICHA nº 11

Nome: Meia Légua

Estrada: EN 125, km 109,95

Localização: Distrito de Faro, Concelho de Olhão, Freguesia de Pechão

Data de construção: 1935

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Bom

Estruturas anexas: Forno e instalações de utilidade desconhecida

Área do logradouro: 5.000 m²



Fachadas principal
e lateral





Anexos



Vista do logradouro



Vista da EN 125, em direcção à Ria Formosa



Memorial da batalha entre Olhanenses e Franceses, em 18 de Junho de 1808



Vista da EN 125, em direcção a Olhão



Marco miriâmétrico em frente à casa de cantoneiros

FICHA nº 12

Nome: Falacho

Estrada: EN 124, km 15

Localização: Distrito de Faro, Concelho e Freguesia de Silves

Data de construção: a. 1889

Utilização actual: Desocupada

Estado de conservação: Mau

Estruturas anexas:

Área do logradouro: 1.842 m²



Conjunto - fachadas principal e lateral



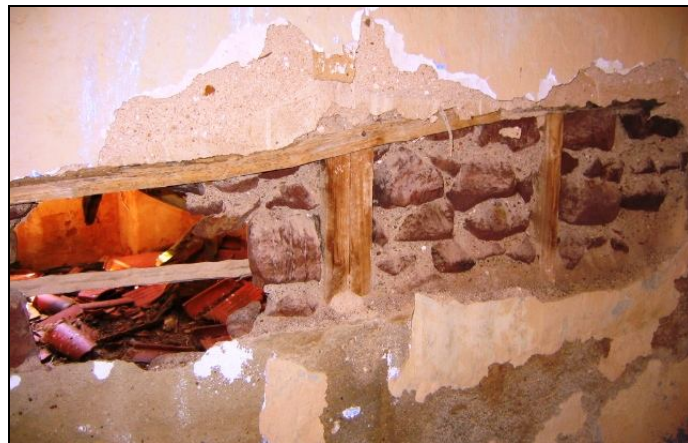
Fachada posterior



O telhado, a partir do interior



Interior de cada uma das duas fracções



Detalhe da construção, vendo-se as pedras de grés ruivo



Perspectivas do forno



Entrada da arrecadação



Arrecadação e vista da estrada



Instalações para animais



Poço



Portão



Carrinhos

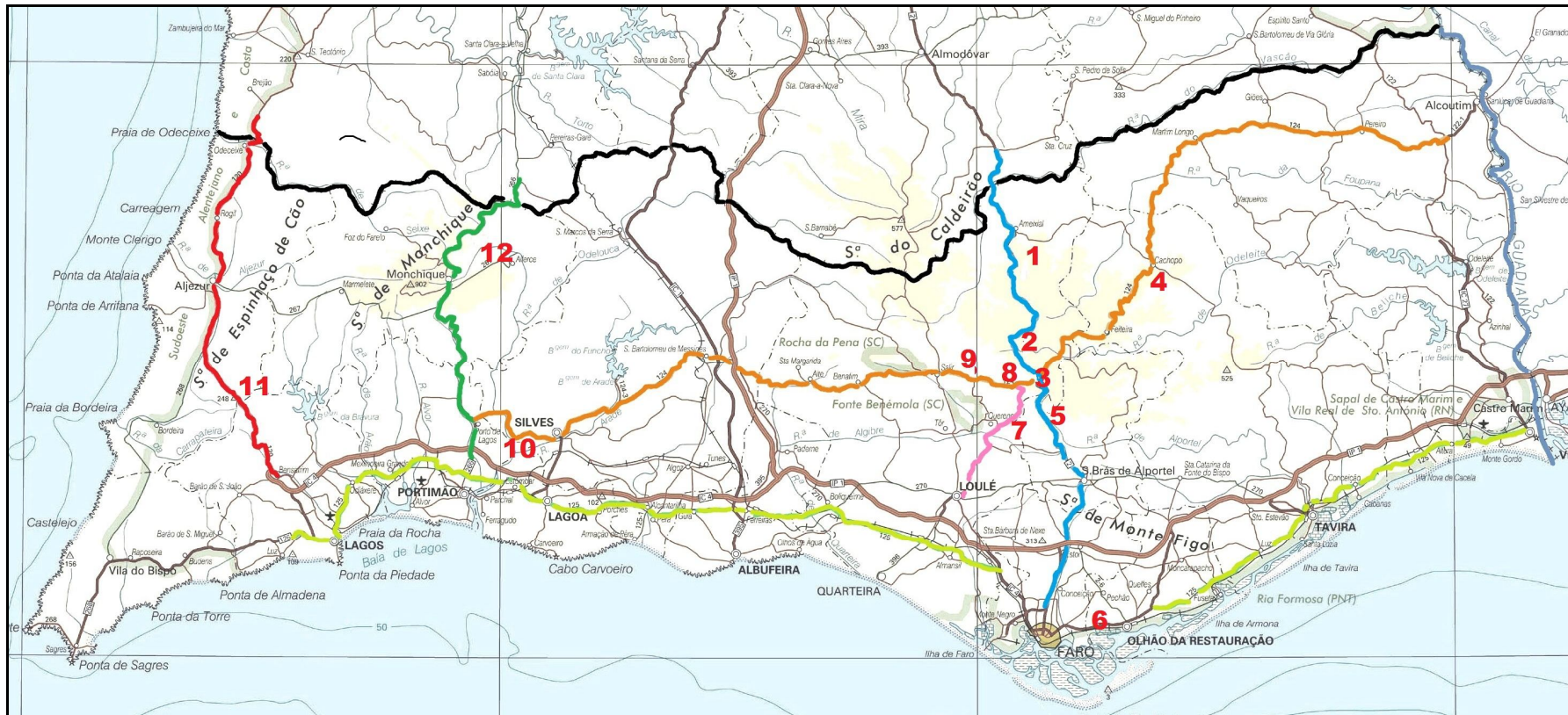


Vista da área envolvente



Anexo ao Capítulo IV

Mapa nº 1 - Localização das casas de cantoneiros



Estradas: • EN nº 2; • EN nº 120; • EN nº 124; • EN nº 125; • EN nº 266; • EN nº 396.

Casas: 1 – Monte do Sertão; 2 – Vale Maria Dias; 3 – Barranco do Velho (S.Cons.); 4 – Cachopo; 5 – Bicas da Serra; 6 – Meia Légua; 7 – Corte Garcia; 8 – Sto. Isidro; 9 – Besteiros; 10 – Falacho; 11 – Espinhaço de Cão; 12 – Tanque da Serra.

QUADRO Nº 1

Localização das casas dos cantoneiros nas estradas

Nº	CASA	ESTRADA	KM
1	Cavalos	EN nº 2	694,9
2	Vale Maria Dias	EN nº 2	704,2
3	Bicas da Serra	EN nº 2	714
4	Espinhaço de Cão	EN nº 120	157,028
5	Cachopo	EN nº 124	93,36
6	Sto. Isidro	EN nº 124	71,8
7	B. do Velho*	EN nº 124	71
8	Besteiros	EN nº 124	61,45
9	Falacho	EN nº 124	15
10	Meia Légua	EN nº 125	109,950
11	Tanque da Serra	EN nº 266	36,952
12	Corte Garcia	EN nº 396	6,285

* Secção de Conservação.

QUADRO Nº 2

Distância entre as casas e os centros urbanos mais próximos

Nº	ESTRADA	NOME DA CASA	DISTÂNCIA	C. URBANOS
1	EN nº 2	Cavalos	27,9 km	S.Brás de Alportel
2	EN nº 2	Vale Maria Dias	17,8 km	S.Brás de Alportel
3	EN nº 2	Bicas da Serra	7.9 km	S.Brás de Alportel
4	EN nº 120	Espinhaço de Cão	13 km 18 km	Aljezur Lagos
5	EN nº 124	Barranco do Velho*	14 km	S.Brás de Alportel
6	EN nº 124	Besteiros	22 km	S.Brás de Alportel
7	EN nº 124	Falacho	2,6 km	Silves
8	EN nº 125	Meia Légua	5,5 km 3 km	Faro Olhão
9	EN nº 266	Tanque da Serra	5,5 km	Monchique
10	EN nº 396	Corte Garcia	10 km	Loulé

* Secção de Conservação. Situa-se junto ao cruzamento da EN nº 2 com a EN nº 124.